DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

https://taubate.sp.gov.br/

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023	Ano II \| Edição Extra nº 317	Página 1 de 218

Sumário

Secretaria de Gabinete - SEGP 3
PORTARIA Nº 1316, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 3
PORTARIA Nº 1317 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 4
PORTARIA Nº 1318 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 5
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV 6
DECRETO Nº 15.738, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 6
DECRETO Nº 15.739, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 8
DECRETO Nº 15.740, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 11
DECRETO Nº 15.741, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 14
DECRETO Nº 15.742, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 16
DECRETO Nº 15.743, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 18
DECRETO Nº 15.744, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 20
DECRETO Nº 15.745, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 22
DECRETO Nº 15.746, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 24
DECRETO Nº 15.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 26
Extratos 28
PORTARIA SEGOV Nº 60, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 52
Procuradoria Geral do Município - PGM 53
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC 53
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT 53
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS 53
Secretaria de Habitação - SEHAB 53
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA 53
Secretaria de Obras - SEO 53
Secretaria de Educação - SEED 53
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC 54
Homologação 54
Ratificação III 126
Ratificações I 149
Ratificações II 167
Secretaria de Segurança Pública - SESPM 171
Secretaria de Planejamento Urbano - SEURB 171

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://taubate.sp.gov.br/- decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB 171
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV 171
Secretaria de Administração - SEAD 172
Convocações 172
Pregão Eletrônico 173
Secretaria da Fazenda - SEFA 174
Notificações 174
Secretaria de Saúde – SES 218
Secretaria de Serviços Públicos - SESP 218
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT 218
Relatório anual 218
Universidade de Taubaté - UNITAU 218
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES 218
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS 218

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1316, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Memorando n.º 45906/2023,

R E S O L V E:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 02/01/2024, a servidora **ELAINE CRISTINA MARTINS RIBEIRO** – matrícula 50685, da Secretaria de Planejamento Urbano para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2023, 385ª da fundação do Povoado e 379ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

jb

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1317 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar nula e consequentemente sem efeito a Portaria nº. 1.315, de 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1318 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR *o* Sr. José Hilton Oliveira de Sá, titular de cargo efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Obras Urbanas - Ref.: "C02", lotado no Departamento de Obras Públicas, subordinado à Secretaria de Obras, constante da Lei Complementar nº 511, de 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.738, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 18.912/2022,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa Legacy Instalações Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.857.807/0001-64, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido.

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada à Legacy Instalações Ltda é empresa de manutenção e instalação predial e industrial; comércio varejista de alarme e produtos elétricos; manutenção e reparação de cercas elétricas em edificações, sistema de controle eletrônico predial e industrial, automação predial e industrial; empreiteira de mão de obra, instalações hidráulicas; instalação de proteção contra descargas atmosféricas, interfones para edifícios, cercas elétricas e prestação de serviço de instalação; obras de alvenaria e reboco, obras de pinturas, instalações de pisos e azulejos, instalação de portas, janelas, forros, construção civil; serviços de engenharia em consultoria de projetos, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia; manutenção e conservação de aparelhos, motores, máquinas e equipamentos; instalação e montagem de máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial; serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; design de produtos; manutenção e reparação de aeronaves; suporte técnico; manutenção e outros serviços de tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não costumizáveis; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador costumizáveis e atividade de segurança eletrônica e patrimonial.

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente permissão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de US$ 1.026.209,38 (um milhão, vinte e seis mil, duzentos e nove dólares e trinta e oito cents), investimento de US$ 307.862,81 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e dois mil dólares e oitenta e um cents) e também a manutenção de 70 (setenta) postos de trabalho.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa Legacy Instalações Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.857.807/0001-64, da área de terreno abaixo descrita, na Avenida José Carlos Lopes, Distrito Industrial do Una I, cidade e comarca de Taubaté, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° 6.4.083.110.001, consoante a seguinte descrição:
"Terreno designado **Área "D"** Inicia-se em um ponto distante 120,00m da confluência da Avenida José Carlos Lopes (antiga Rua H) com a Avenida Arcênio Riemma; daí segue em uma reta medindo 30,00m, confrontando com a Avenida José Carlos Lopes (antiga Rua H); daí deflete à esquerda e segue em uma reta medindo 57,00m, confrontando com a propriedade da Granja Sincorá; daí deflete à esquerda e segue em uma reta medindo 30,00m, confrontando com a propriedade da empresa Rieter Ello Artefatos de Fibras Têxteis Ltda; daí deflete à esquerda e segue em uma reta medindo 57,00m, confrontando com a Área C de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, encerrando o perímetro com uma Área de 1.710,00m², de **B.C. nº 6.4.083.110.001."**

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.739, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre cessão de uso de bem público que especifica

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 25.457/2021, e

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa EMC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 58.060.260/0001-32, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido.

CONSIDERANDO o parecer em caso análogo exarado pela Procuradoria-Geral do Município que, por sua vez, asseverou sobre a possibilidade de se deferir o presente pedido nos termo da Lei Complementar nº 184/2008.

CONSIDERANDO que indicada cessão é destinada à execução de serviços de construção civil, montagens industriais, manutenção em geral em todas suas modalidades técnicas e econômicas, com recursos próprios e de terceiros, por empreitada ou administração, em áreas de planejamento, incorporações, loteamentos, constituições de condomínios, administração de bens, imóveis próprios e de terceiros. Prestação de serviços em construção, manutenção em edificações, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas, usinagem de estruturas metálicas, sistemas de ar-condicionado e refrigeração industrial e saneamento básico, serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, jardinagem, paisagismo, serviços de construção e locação de máquinas, ferramentas e equipamentos da construção civil em geral.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Cessionária se compromete, sob pena de revogação da presente Cessão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de US$ 800.000,00 (oitocentos mil dólares), investimento de US$$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil dólares) e também a geração de 80(oitenta) postos de trabalho.

CONSIDERANDO que a empresa Cessionária se compromete com o atendimento do cronograma físico-financeiro, incluindo os percentuais de edificações e implantação de área verde. Bem como suas responsabilidades quanto a investimento, faturamento, geração de empregos e demais números exigidos pela Lei nº 184 de 05 de Março de 2008.

CONSIDERANDO que a área objeto da presente Cessão advém de retrocessão da doação realizada à empresa ARTEFERRAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.350.404/0001-69.

CONSIDERANDO, por fim, que os números apresentados pela empresa constituem premissa para a obtenção de benesse fiscal de isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) pelo prazo de 06 (seis) anos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a cessão de uso, a título precário, nos termos do art.1º, inciso II e §2º do art. 11-B, da Lei Complementar 184/2008, a empresa EMC - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 58.060.260/0001-32, da área de terreno abaixo descrita, Bairro do Una, Distrito Industrial do Una I, na cidade de Taubaté, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° 6.4.083.130.001, parte da Matrícula 97.071, consoante a seguinte descrição:
"Terreno denominado **Parte da Área 1-C** e seu respectivo terreno, situado na Avenida Arcênio Riemma, possui as seguintes medidas, características e confrontações: partindo pelo ponto 1 com coordenadas E=447.083,2446 e N=7.457.609,3047, situado no lado direito, da frente para os fundos de quem da avenida olha para o imóvel, segue para o ponto 2 com uma distância em curva de 15,74m, raio de 14,25m e ângulo central de 63°18'26", confrontando com a Avenida Arcênio Riemma, esquina com a Rua "L", depois deflete à direita e segue do ponto 2 com coordenadas E=447.068,4984 e N=7.457.611,7819 para o ponto 3 com uma distância de 13,89m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°38'50" e segue do ponto 3 com coordenadas E=447.055,2539 e N=7.457.607,5827, para o ponto 4 com uma distância de 27,53m, depois deflete à direita com ângulo interno de 180°33'23" e segue do ponto 4 com coordenadas E= 447.028,9140 e N= 7.457.599,5581, para o ponto 5 com uma distância de 34,50m, confrontando do ponto 2 ao ponto 5 com a Rua "L", depois deflete à esquerda com ângulo interno de 88°40'5" e segue do ponto 5 com coordenadas E=446.995,8124 e N=7.457.589,8236, para o ponto 6 com uma distância de 49,02m, confrontando com o remanescente da Área 1-C, remanescente de área este com frente para a Rua "L", depois deflete à esquerda com ângulo interno de 83°20'23" e segue do ponto 6 com coordenadas E=447.010,7312 e N=7.457.543,1316, para o ponto 7 com uma distância de

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

95,22m, confrontando com a Área 1-A, área esta com frente para a Avenida Arcênio Riemma, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 87°16'16" e segue do ponto 7 com coordenadas E=447.097,4611 e N=7.457.582,4369, para o ponto 8 com uma distância de 27,51m, depois deflete à esquerda com ângulo interno de 171°52'1" e segue do ponto 8 com coordenadas E=447.084,9241 e N=7.457.606,9274 para o ponto 1, início desta descrição, com uma distância de 2,91m, confrontando do ponto 7 ao ponto 1 com a Avenida Arcênio Riemma, perfazendo assim uma **área de 3.898,27m2**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **B.C. 6.4.083.130.001**".

Art. 2º Fica concedido o seguinte benefício fiscal de isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) pelo prazo máximo de 06 (seis) anos.

Art. 3º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Cessionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida Cessão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15740, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do protocolo 1doc nº 63.498/2023,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa *FORTUNATO CONSTRUCÕES LTDA*, inscrita no CNPJ nº 40.513.894/0001-38 gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra.

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada à *FORTUNATO CONSTRUCÕES LTDA* e Fabricação de portas e janelas em alumínio, ACM e Inox, com beneficiamento de 20 (vinte) toneladas de alumínio e 10.000 (dez mil) metros quadrados de vidros por ano.

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente permissão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de US$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil dólares), investimento de US$ 1.000,00 (Um milhão de dólares) e também a geração de 15 (quinze) postos de trabalho.

CONSIDERANDO que a empresa Permissionária se compromete com o atendimento do cronograma físico-financeiro, incluindo os percentuais de edificações e implantação de área verde. Bem como suas responsabilidades quanto a investimento, faturamento, geração de empregos e demais números exigidos pela Lei nº 184 de 05 de Março de 2008.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa *FORTUNATO CONSTRUCÕES LTDA*, inscrita no CNPJ nº 40.513.894/0001-38, da área de terreno abaixo descrita, Avenida Eurico Ambrogi Santos esquina com R. José Geraldo de Mattos, Área Industrial do Piracangaguá I, no Bairro Piracangaguá, na cidade e comarca de Taubaté, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° 4.6.160.014.001, consoante a seguinte descrição:
"Terreno designado ÁREA 5-A2 situado na Avenida Eurico Ambrogi Santos esquina com R. José Geraldo de Mattos, Área Industrial do Piracangaguá I, no Bairro Piracangaguá, na cidade e comarca de Taubaté; tendo início no Ponto B, que faz divisa com a Área da empresa Speed Temper Taubaté, seguindo em linha reta medindo 35,45m confrontando com a Rua José Geraldo de Mattos; daí segue em arco à direita medindo 47,12m, no entroncamento entre a Rua José Geraldo de Mattos com a Avenida Eurico Ambrogi Santos, seguindo em linha reta medindo 19,43m, confrontando com a Avenida Eurico Ambrogi Santos; daí deflete à direita por uma linha reta medindo 64,97m, confrontando com a Área 5-A1; daí deflete à direita por uma linha reta medindo 49,00m confrontando com a Área da Speed Temper Taubaté, encerrando o perímetro com uma área de 3.027,87m².”

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15741, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do protocolo 1Doc nº 63.499/2023,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa Sense Marcenaria Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.162.696/0001-53, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido.

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada à Sense Marcenaria Ltda e destinada à instalação e ao funcionamento de uma empresa que trabalha na Fabricação de moveis planejados personalizados e a prestação de serviços relacionados à atividade empresa e outros, como: tapeçaria, portas de alumínio e vidros, acessórios de iluminação e automação para o segmento de moveis sob medida.

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente permissão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de US$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil dólares), investimento de US$ 40.000,00 (quarenta mil dólares) e também a geração de 10 (dez) postos de trabalho.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa SENSE MARCENARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.162.696/0001-53, da área de terreno abaixo descrita, Avenida Eurico Ambrogi Santos, Área Industrial do Piracangaguá I, no Bairro Piracangaguá, na cidade e comarca de Taubaté sob o BC n.° 4.6.160.014.001, consoante a seguinte descrição:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

"Terreno designado Área 5-A1 situado na Avenida Eurico Ambrogi Santos, Área Industrial do Piracangaguá I, no Bairro Piracangaguá, na cidade e comarca de Taubaté, formada por parte da Área 5-A, da Gleba R; tendo início no Ponto A distante a 49,00m da divisa com a Área da empresa Speed Temper Taubaté; daí, deflete à esquerda em uma reta medindo 64,97m, fazendo divisa com a Área 5-A2 de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita por uma reta medindo 48,00m, com frente para a Av. Eurico Ambrogi Santos; daí deflete à direita por uma reta medindo 65,97m, confrontando com a Área 05-B de propriedade de MOM Ferramentaria; daí deflete à direita por uma reta medindo 49,00m, confrontando com a Área da Speed Temper Taubaté, encerrando o perímetro com uma área de 3.175,52m²".

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15742, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do protocolo 1doc nº 65.645/2023 ,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa PRECISION ROBOTICS - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.152.851/0001-20, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido;

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada à PRECISION ROBOTICS - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e serviços de manutenção preventiva, assistência técnica, treinamento em operação e programação de robôs, reparo de placas eletrônicas e servomotores, reforma de robôs industriais e venda de peças de reposição para robôs;

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente permissão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de US$ 800.000,00 (Oitocentos mil dólares), investimento de US$ 300.000,00 (Trezentos mil dólares) e também a geração de 07 (sete) postos de trabalho.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa PRECISION ROBOTICS - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.152.851/0001-20, da área de terreno abaixo descrita, Rua Sérgio Valério, localizada no Distrito Industrial do Piracangaguá, Bairro do Piracangaguá, Taubaté – SP, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° **4.6.163.035.001**, consoante a seguinte descrição:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

"Terreno inicia-se em um ponto situado na divisa entre a rua Sérgio Valério, e o terreno denominado Parte A da Área 03, daí segue em linha reta com distância de 20,00m, confrontando neste trecho com a rua Sérgio Valério, daí deflete à direita e segue em linha reta com distância de 101,99m, confrontando neste trecho com a Parte B1 da área 03 (B.C. 4.6.163.025.001), daí deflete à direita e segue em linha reta com distância de 20,00m confrontando neste trecho com o Prédio 1295 (B.C. 4.6.163.002.001), daí deflete à direita e segue em linha reta com distância de 101,80m, confrontando neste trecho com a parte A da Área 03 (B.C. 4.6.163.028.001), encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **2.037,96m²**, cadastrado na prefeitura municipal de taubaté sob **B.C. 4.6.163.035.001**".

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15743, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do protocolo 1doc nº 63.405/2023,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa Stalo Soluções Metalicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.077.858/0001-15, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido;

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada a Stalo Soluções Metalicas Ltda é fabricante de estruturas metálicas; Montagem de estruturas metálicas; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de engenharia;

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente permissão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de US$ 2.044.488,06 (dois milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito dólares e seis cents), investimento de US$ 315.617,84 (trezentos e quinze mil, seiscentos e dezessete dólares e oitenta e quatro cents) e também a manutenção de 15 (setenta) postos de trabalho.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa Stalo Soluções Metalicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.077.858/0001-15, da área de terreno abaixo descrita, na Rua Elias João Andraus Neto, Área Industrial do Una I, no bairro do Una, cidade e comarca de Taubaté cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° B.C. 6.4.083.124.001, consoante a seguinte descrição:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

"Terreno designado Área A2C, parte da Área A, situado à Rua Elias João Andraus Neto, Área Industrial do Una I, no bairro do Una, cidade e comarca de Taubaté, tendo início num ponto distante 167,47m do inicio da confluência da Rua Elias João Andraus Neto com a Av. Arcênio Riemma; deste ponto segue em linha reta medindo 90,68m com frente para a Rua Elias João Andraus Neto; daí deflete à direita e segue em uma curva que se projeta à direita com o desenvolvimento medindo 14,13m e raio de 9,00m, confrontando com a confluência entre a Rua Elias João Andraus Neto e a Rua Vera Vasconcellos Silva; daí segue em uma reta medindo 98,15m confrontando com a Rua Vera Vasconcellos Silva; daí deflete à direita e segue em linha reta com 99,95m, confrontando com o Lote A2B de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; dai deflete à direita e segue em linha por 93,36m, confrontando com área do prédio 1000, referente à área 01-A, atingindo assim o ponto inicial e encerrando o perímetro com uma área de 10.000,00m².''

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15744, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do protocolo 1doc nº 62.421/2023,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO *que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa* VIBE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.593.007/0001-83, *gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido;*

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada à fabricação, importação, exportação, distribuição, venda e comercialização de sorvetes e outros preparados para gelados comestíveis, tais como cremes de frutas, sorvetes, picolés, bases, líquidas, pó ou pastosas para a elaboração de sorvetes, além de armazenagem e industrialização por conta própria ou de terceiros;

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente Permissão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de US$ 13,980,000.00 (treze milhões, novecentos e oitenta mil dólares), investimento de US$ 10.500,000.00 (dez milhões e quinhentos mil dólares) e também a geração de 150 (cento e cinquenta) postos de trabalho;

CONSIDERANDO que a empresa Permissionária se compromete com o atendimento do cronograma físico-financeiro, incluindo os percentuais de edificações e implantação de área verde. Bem como suas responsabilidades quanto a investimento, faturamento, geração de empregos e demais números contidos no protocolo 1doc nº 62.421/2023.

D E C R E TA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa VIBE AÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.593.007/0001-83, da área de terreno abaixo descrita, na Avenida Hilário José Signorini (antiga Rua Projetada), na Área Industrial do UNA II, no Bairro do UNA, na cidade de Taubaté, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° 2.8.006.004.001, parte da Matrícula 97.071, consoante a seguinte descrição:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

"Terreno situada na Avenida Hilário José Signorini (antiga Rua Projetada), na Área Industrial do UNA II, no Bairro do UNA, com as seguintes medidas e confrontações: Área localizada na Avenida Hilário José Signorini (antiga Rua Projetada), inicia-se no ponto A2 que distância 361,00m perpendicularmente do eixo da Rodovia Presidente Dutra, segue em uma reta por 196,75m, paralelos a Rodovia Presidente Dutra, daí deflete à direita e segue em uma reta por 200,00m, confrontando com a Área 03 da Gleba A de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à direita e segue em uma reta por 5,42m; daí deflete à direita e segue em uma curva com raio de 100,00m e desenvolvimento de 33,41m; daí segue em uma reta por 207,48m; daí deflete à direita e segue em uma curva com raio de 20,00m que se projeta para direita com desenvolvimento de 33,93m; daí segue em uma reta por 110,08m confrontando em todos estes trechos com a Avenida Hilário José Signorini, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a **área de 38.039,02m²,** cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o **B.C. 2.8.006.004.001."**

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15745, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Protocolo 1DOC nº 68.465/2023,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa Dez Empresa de Manutenção de Partes Aeronáuticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.602.622/0001-43, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido.

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada à Dez Empresa de Manutenção de Partes Aeronáuticas Ltda é empresa de Prestação de serviços de manutenção, reparação, limpeza em aeronaves, em suas partes e peças; Prestação de serviços de manutenção, reparação, consertos e adaptações em equipamentos e suprimentos de informática; Produtos eletrônicos e eletroeletrônicos; Comércio varejista de máquinas, equipamentos e partes para todos os tipos de aeronaves; Comércio varejista de equipamentos de informática; Produtos eletrônicos e eletroeletrônicos.

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente permissão, para o projeto, tanto com a previsão 47 (quarenta e sete) novos postos de trabalho, investimentos de US$ 511.122,01 (quinhentos e onze mil, cento e vinte e dois dólares e um centavo) e um faturamento de US$ 1.022.244,03 (um milhão, vinte e dois mil, duzentos quarenta e quatro dólares e três centavos).

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa Dez Empresa de Manutenção de Partes Aeronáuticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.602.622/0001-43, da área de terreno abaixo descrita, no Distrito Industrial do Piracangaguá II, Bairro do Piracangaguá, com frente para a Avenida Projetada 02, cidade e comarca

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

de Taubaté, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° 7.2.047.002.001, consoante a seguinte descrição:

TERRENO designado **02-B da Gleba 02**; Inicia-se se no ponto A35A, ponto este distante 265,87m do início da curva de concordância da Avenida Dom Pedro I com a Avenida Projetada, deste segue até o ponto B2 com rumo de 48°58'12"NE e distância de 174,57; deste segue até o ponto A33B, em curva com desenvolvimento de 109,62m, e raio de 142,93m; deste segue até o ponto A33A com rumo de 49°24'29"SW e distância de 264,02m; deste segue até o ponto A34 com rumo de 34°53'04"NW e distância de 7,59m; deste segue até o ponto A35 com rumo de 32°29'19"NW e distância de 52,54m; deste segue até o ponto A35A com rumo de 32°14'32"NW e distância de 10,44m; O perímetro acima descrito encerra uma área de **13.752,00m²,** de **B.C. nº 7.2.047.002.001**

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15746, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do protocolo 1doc nº 63.989/2023,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO *que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFÁLTICO LTDA*, inscrita no CNPJ nº 17.000.410/0001-35, *gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido;*

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada ao Centro de Distribuição Logístico e remanufatura de concreto asfáltico modificado estocável e ensacamento de concreto asfáltico estocável. Pátio de estacionamento dos veículos transportadores do produto. Com escritório administrativo e espaço para manutenção e depósito da frota, equipamentos e produtos para distribuição;

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente Permissão, para o projeto, cumprir com as ações acordadas e registradas através do documento "Ata de Reunião Conselho da Comunidade de Taubaté", anexo ao despacho nº 23 do PROTOCOLO 1DOC Nº 63.989/2023;

CONSIDERANDO que a empresa Permissionária se compromete com o atendimento do cronograma físico-financeiro, incluindo os percentuais de edificações e implantação de área verde. Bem como suas responsabilidades quanto a investimento, faturamento, geração de empregos e demais números contidos no protocolo 1doc nº 63.989/2023,

D E C R E T A:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa *BARUSP TECNOLOGIA EM CONCRETO ASFÁLTICO LTDA*, inscrita no CNPJ nº 17.000.410/0001-35, Avenida Arcênio Riemma, Bairro do Una, Distrito Industrial do Una, na cidade e comarca de Taubaté/SP, , cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° BC 6.4.083.214.001, consoante a seguinte descrição:
"Terreno "PARTE DA ÁREA -A2 Medindo 107,80m de frente para a Avenida Arcênio Riemma (antiga Travessa Projetada); do lado direito de quem da via de situação observa o imóvel mede 231,65m até atingir a linha dos fundos confrontando com a propriedade da empresa HASA HERVY – FAMAC; do lado esquerdo de quem da via de situação observa o imóvel mede 294,35m em 03 alinhamentos: 122,65m daí deflete à direita e segue 62,70m, daí deflete à esquerda e segue 109,00m, todos confrontando com o remanescente da Área A2 de propriedade da empresa ZAMEX S/A, nos fundos mede 45,10m confrontando com a propriedade da empresa ZAMEX S/A, encerrando no perímetro acima uma área de 18.138,00m², inscrito no BC 6.4.083.214.001."

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, à vista dos elementos constantes do protocolo 1doc nº 58.971/2023,

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a continuidade da expansão econômica do Município de Taubaté, bem como o estímulo ao funcionamento de atividades fabris que tragam inúmeros benefícios para a coletividade, resultando na melhoria das condições de vida dos munícipes Taubateanos;

CONSIDERANDO o empenho que existe entre os Municípios para atrair empresas, cada um oferecendo melhores condições e estímulos e, ademais, a necessidade do empresariado na resposta célere e eficiente do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, nesta seara, o objetivo desta Municipalidade é a instalação de empresas que produzam bens, gerem empregos e aumentem a receita tributária, sobretudo do ICMS, que é, na verdade, o maior tributo que atualmente nos é repassado;

CONSIDERANDO que, após análise da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo é destacada a importância do projeto a ser desenvolvido pela empresa Gestamp Brasil Ind. Auto Peças S/A, inscrita no CNPJ nº 02.147.467/0001-94, gerando emprego e renda, especialmente pelo momento de crise econômica em que o país se encontra inserido;

CONSIDERANDO que indicada permissão é destinada à Gestamp Brasil Ind. Auto Peças S/A é Fabricante de autopeças para veículos automotores, destinado a indústria automotiva;

CONSIDERANDO, neste diapasão que a empresa Permissionária se compromete, sob pena de revogação da presente permissão, para o projeto, tanto com a previsão de faturamento de US$ 292.445.024,90 (duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e vinte e quatro dólares e noventa cents), investimento de US$ 3.033.980,58 (três milhões, trinta e três mil, novecentos e oitenta dólares e cinquenta e oito cents) e também a manutenção de 1.300 (um mil e trezentos) postos de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, nos termos do §3º do art. 83, da Lei Orgânica do Município, a empresa Gestamp Brasil Ind. Auto Peças S/A, inscrita no CNPJ nº 02.147.467/0001-94, da área de terreno abaixo descrita, Av. Eurico Ambrogi Santos, nº 1800, área Industrial do Vale do Piracangagua, no Bairro do Piracangagua, cidade e comarca de Taubaté, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC n.° 4.6.163.009.001, consoante a seguinte descrição:

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

"Terreno designado **ÁREA 06** da **GLEBA "S"**, situada na Área Industrial do Vale do Piracangaguá, no bairro do Piracangaguá, no distrito de Quiririm desta Comarca, tendo início num ponto distante **347,59m** da confluência da Avenida Eurico Ambrogi Santos com a Rua Sérgio Valério; deste ponto segue em uma reta medindo **119,55m**, confrontando com a Avenida Eurico Ambrogi Santos; daí deflete à esquerda e segue em uma reta medindo **180,11m**, confrontando com a Área 08 da Gleba S, empresa Daffer Química, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à esquerda em uma reta, medindo **106,00m**, confrontando com a Área 07 da Gleba S, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à esquerda e segue em uma reta medindo **199,00m**, confrontando com a Área 05 da Gleba S, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, atingindo o ponto inicial, encerrando no perímetro acima descrito a **área de 21.099,86m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob **B.C. n° 4.6.163.009.001**

Art. 2º Ressalta-se que o Município se resguarda do direito de revogar o presente Decreto, com a respectiva reintegração de posse da área objeto deste, com todas as benfeitorias e sem qualquer tipo de indenização ao Permissionário, caso os números apresentados ou o cronograma descrito não sejam cumpridos, bem como quaisquer condições que ensejaram o pedido tornem inviável a aludida permissão, seja na esfera administrativa, cível, trabalhista ou penal em qualquer de suas instâncias e competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA
Diretor de Desenvolvimento Econômico
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Governança
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

COMODANTE: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
OBJETO: CESSÃO A TÍTULO GRATUITO E PRECÁRIO O USO DE COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK, MARCA POSITIVO VAIO LCD 15,6 – MODELO VJF54F11X, COR CINZA CHUMBO, COM PROCESSADOR INTEL CORE 13 – 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM – 8 GB, MEMÓRIA SSD 256 GB, COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO, BEM COMO MALETA NOTEBOOK AOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DESTINADA À PREPARAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DIDÁTICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 17.696/23
PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO
DATA DE ASSINATURA/RECEBIMENTO DO BEM: 06/12/2023
DATA DE RECEBIMENTO: 07/12/23 - COMODATÁRIO(A):
- MARIA INÊS DE MELO – MATRÍCULA Nº 51.447 – Nº PATRIMÔNIO: 403439
- MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS CAMPOS – MATRÍCULA Nº 51.023 – Nº PATRIMÔNIO: 403614
- JANE APARECIDA DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 20.305 – Nº PATRIMÔNIO: 403451
- LUCIA GABRIELA MIRANDA DE SOUZA DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 52.554 – Nº PATRIMONIO: 403474
- MARIA TERESA DA SILVA RONCONI – MATRÍCULA Nº 51.583 – Nº PATRIMONIO: 403658
- LÉA CRISTINA AMBROGI RIBAS BRANCO - MATRÍCULA Nº 46.825 – Nº PATRIMÔNIO: 403601
- INGRID IANCA CARVALHO DA PALMA - MATRÍCULA Nº 51.926 – Nº PATRIMONIO: 403643
- KEILA CRISTINA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 35.828 – Nº PATRIMÔNIO: 403602
- MARIA MEIREROSE RODRIGUES DE LIMA PEREIRA - MATRÍCULA Nº 51.546 – Nº PATRIMÔNIO: 403437
- JAQUELINE DE BRITO - MATRÍCULA Nº 51.930 – Nº PATRIMÔNIO: 403543
- SIBELI ALVES CORNELIO - MATRÍCULA Nº 20.339 - Nº PATRIMÔNIO: 403929
- JULIANA MACHADO DA COSTA - MATRÍCULA Nº 51.532 - Nº PATRIMÔNIO: 403440
- LUCIANE DE MELLO GUIMARÃES PAIVA - MATRÍCULA Nº 52.108 - Nº PATRIMÔNIO: 403550
- LEILA DENISE CURSINO BRAGA - MATRÍCULA Nº 52.555 - Nº PATRIMÔNIO: 403542
- MARCELLE DE CARVALHO COSTA - MATRÍCULA Nº 21.222 - Nº PATRIMÔNIO: 403473
- INAIANA AMANDA NICOLAU BRAGA - MATRÍCULA Nº 51.441 - Nº PATRIMÔNIO: 403650
- MARCIA SANTORO - MATRÍCULA Nº 51.931 - Nº PATRIMÔNIO: 403649
- IVONE LINA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 20.303 - Nº PATRIMÔNIO: 403434
- ADILSON MOREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 45.756 - Nº PATRIMÔNIO: 403850
- DELMO FORTES - MATRÍCULA Nº 20.350 - Nº PATRIMÔNIO: 403768

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- NATÁLIA DO NASCIMENTO FERREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.419 - Nº PATRIMÔNIO: 403470
- PATRÍCIA MARA TOLOMELLI NUNES - MATRÍCULA Nº 51.439 - Nº PATRIMÔNIO: 403645
- ROSEANE ARAÚJO DOS SANTOS RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 52.133 - Nº PATRIMÔNIO: 403554
- TANIA MARA DOMINGUES - MATRÍCULA Nº 51.903 - Nº PATRIMÔNIO: 403563
- TATIANA DA CRUZ SANTOS LIMA - MATRÍCULA Nº 50.974 - Nº PATRIMÔNIO: 403605
- VANESSA MONTE MOR MATTOS - MATRÍCULA Nº 19.052 - Nº PATRIMÔNIO: 403647
- ZILDA AYRES DOS SANTOS MORAIS - MATRÍCULA Nº 52.727 - Nº PATRIMÔNIO: 403584
- SUELI CASTILHO COSTA - MATRÍCULA Nº 47.335 - Nº PATRIMÔNIO: 403484
- VALQUÍRIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 51.116 - Nº PATRIMÔNIO: 403609
- SANTINA DOS SANTOS IVO RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 42.621 - Nº PATRIMÔNIO: 403610
- RAQUEL IVONE MATIAS VICTORINO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 20.335 - Nº PATRIMÔNIO: 403589
- ROSELI DA SILVA REIS ALENCAR - MATRÍCULA Nº 20.416 - Nº PATRIMÔNIO: 403464
- THAIS AGUERA PINTO - MATRÍCULA Nº 51.910 - Nº PATRIMÔNIO: 403455
- RENATA DINI PEREIRA - MATRÍCULA Nº 52.145 - Nº PATRIMÔNIO: 403450
- SONIA MARIA DIAS - MATRÍCULA Nº 51.975 - Nº PATRIMÔNIO: 403606
- PATRICIA VIEIRA ALBERNAZ AMADEI - MATRÍCULA Nº 51.481 - Nº PATRIMÔNIO: 403558
- ADRIANA GOMES MOREIRA - MATRÍCULA Nº 52.615 - Nº PATRIMÔNIO: 403886
- ALEF ANTONIO DA SILVA PEREIRA - MATRÍCULA Nº 52.677 - Nº PATRIMÔNIO: 403213
- ALESSANDRO PAVANETTI DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 38.318 - Nº PATRIMÔNIO: 403447
- ALEX DE OLIVEIRA BOTOSSI - MATRÍCULA Nº 51.877 - Nº PATRIMÔNIO: 403534
- ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 51.900 - Nº PATRIMÔNIO: 403896
- ALEXANDRE BARBOSA DO PRADO - MATRÍCULA Nº 10.434 - Nº PATRIMÔNIO: 403567
- ALEXANDRE DE SOUZA RATTO - MATRÍCULA Nº 52.668 - Nº PATRIMÔNIO: 403940
- ALINE EVANGELISTA - MATRÍCULA Nº 40.137 - Nº PATRIMÔNIO: 403517
- AMANDA FIGUEIREDO NOGUEIRA COSTENARO - MATRÍCULA Nº 52.005 - Nº PATRIMÔNIO: 403854
- ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.965 - Nº PATRIMÔNIO: 403611
- ANA CLAUDIA FERREIRA ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 52.178 - Nº PATRIMÔNIO: 404071
- ANA CLAUSIA SOUZA - MATRÍCULA Nº 35.771 - Nº PATRIMÔNIO: 403202
- ANA KATTYA DE MOURA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 52.570 - Nº PATRIMÔNIO: 404006
- ANA ROSA LORDELO BAMBERG - MATRÍCULA Nº 21.170 - Nº PATRIMÔNIO: 403927

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- ANDRÉ GUSTAVO DE PAULA SANTOS MATOSO - MATRÍCULA Nº 51.879 - Nº PATRIMÔNIO: 403618
- ANDRESSA CRISTINA DE TOLEDO - MATRÍCULA Nº 51.925 - Nº PATRIMÔNIO: 403206
- ANDRIELE ALINE DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 51.928 - Nº PATRIMÔNIO: 403932
- ANGELO TESTA VALLO - MATRÍCULA Nº 23.051 - Nº PATRIMÔNIO: 403617
- ANTONIO CELSO DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 52.032 - Nº PATRIMÔNIO: 403993
- AROLDO TAVARES SANCHES FILHO - MATRÍCULA Nº 52.850 - Nº PATRIMÔNIO: 403989
- BRUNA BRONZATO GIORDANO - MATRÍCULA Nº 51.538 - Nº PATRIMÔNIO: 403205
- BRUNO MERCADO DESISDEIRO ALVES - MATRÍCULA Nº 52.974 - Nº PATRIMÔNIO: 403500
- BRUNO RODRIGO DE MORAES - MATRÍCULA Nº 51.911 - Nº PATRIMÔNIO: 403535
- CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA LISBOA - MATRÍCULA Nº 52.012 - Nº PATRIMÔNIO: 403857
- CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA - MATRÍCULA Nº 51.952 - Nº PATRIMÔNIO: 403538
- CASSIA FIGUEIRA BARACHO SILVESTRE - MATRÍCULA Nº 30.261 - Nº PATRIMÔNIO: 403630
- CÍRCERA APARECIDA DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 43.365 - Nº PATRIMÔNIO: 403964
- CLAUDIA FREDERICO MARQUES - MATRÍCULA Nº 20.565 - Nº PATRIMÔNIO: 403518
- DAIVISON DE PAULA LIMA - MATRÍCULA Nº 52.198 - Nº PATRIMÔNIO: 403888
- DANIEL WINTHER DE SALES - MATRÍCULA Nº 51.905 - Nº PATRIMÔNIO: 403873
- DARCI DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 23.065 - Nº PATRIMÔNIO: 403494
- DARIO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 28.641 - Nº PATRIMÔNIO: 403878
- DAYANE ARDALLA DE OLIVEIRA MOTTA - MATRÍCULA Nº 52.686 - Nº PATRIMÔNIO: 404025
- DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 53.001 - Nº PATRIMÔNIO: 403998
- DIMAS JOSÉ PEDROSO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 53.002 - Nº PATRIMÔNIO: 403864
- EDER LUIZ DOS SANTOS JUNIOR - MATRÍCULA Nº 52.663 - Nº PATRIMÔNIO: 403913
- EDIVALDO DE PAULA LIMA - MATRÍCULA Nº 11.023 - Nº PATRIMÔNIO: 403869
- EDSON VINHAS SIQUEIRA - MATRÍCULA Nº 20.568 - Nº PATRIMÔNIO: 403540
- EDUARDO DA CRUZ ALVES BARBOSA - MATRÍCULA Nº 52.143 - Nº PATRIMÔNIO: 403900
- EDUARDO VAGNER SIMÃO - MATRÍCULA Nº 52.166 - Nº PATRIMÔNIO: 403513
- ELAINE CRISTINA BARBOSA BATISTA - MATRÍCULA Nº 252.732 - Nº PATRIMÔNIO: 404031
- ELAINE CRISTINA AUN DE JESUS - MATRÍCULA Nº 33.124 - Nº PATRIMÔNIO: 403501
- ELAINE IKEDA - MATRÍCULA Nº 52.332 - Nº PATRIMÔNIO: 404027
- ELIANA ANTUNES DE OLIVEIRA MAZZI - MATRÍCULA Nº 23.070 - Nº PATRIMÔNIO: 403399
- MARIA NOELI PRESOTTO MARCONDES - MATRÍCULA Nº 45.661 - Nº PATRIMÔNIO: 403890

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- LILIAN APARECIDA DINIZ SETANI - MATRÍCULA Nº 52.091 - Nº PATRIMÔNIO: 403386
- NATÁLIA CARVALHO ROSAS QUINQUIDO - MATRÍCULA Nº 52.115 - Nº PATRIMÔNIO: 403253
- FABIANA RODRIGUES DE MOURA - MATRÍCULA Nº 52.381 - Nº PATRIMÔNIO: 403676
- ALEXANDRE BASILIO VASCONCELLOS - MATRÍCULA Nº 20.558 - Nº PATRIMÔNIO: 403285
- ALEX SANDRO VAZ DA SILVA - MATRÍCULA Nº 20.556 - Nº PATRIMÔNIO: 403345
- BENÍCIO DE PAULA REIS - MATRÍCULA Nº 23.053 - Nº PATRIMÔNIO: 403969
- BRUNO ABREU DE AZEVEDO - MATRÍCULA Nº 51.298 - Nº PATRIMÔNIO: 403238
- BRUNO MONTEIRO DIAS ALVES - MATRÍCULA Nº 51.653 - Nº PATRIMÔNIO: 403293
- GERALDO LUIZ DE CASTRO LANFREDI - MATRÍCULA Nº 20.357 - Nº PATRIMÔNIO: 403797
- ANA FLAVIA DE PAULA SIQUEIRA - MATRÍCULA Nº 53.025 - Nº PATRIMÔNIO: 403708
- ANA PAULA GALVES BONFIM - MATRÍCULA Nº 51.189 - Nº PATRIMÔNIO: 403754
- DANILSON HONORATO DA SILVA JUNIOR - MATRÍCULA Nº 52.792 - Nº PATRIMÔNIO: 403368
- ANA PAULA VER VALEM PAIVA - MATRÍCULA Nº 52.801 - Nº PATRIMÔNIO: 403355
- FLÁVIA CORREA DOS SANTOS CURSINO - MATRÍCULA Nº 20.495 - Nº PATRIMÔNIO: 403759
- ANA CLARA DE LIMA DOMINGUES - MATRÍCULA Nº 52.167 - Nº PATRIMÔNIO: 403267
- EMERSON PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 51.559 - Nº PATRIMÔNIO: 403331
- ADEMIR GONÇALVES - MATRÍCULA Nº 26.075 - Nº PATRIMÔNIO: 403260
- CLAUDIO ALEXANDER RAMOS SZABO - MATRÍCULA Nº 20.348 - Nº PATRIMÔNIO: 403372
- FERNANDO SATURNO MATOSO DE SOUZA JUNIOR - MATRÍCULA Nº 41.726 - Nº PATRIMÔNIO: 403952
- ANTONIO LUIZ MOREIRA - MATRÍCULA Nº 47.529 - Nº PATRIMÔNIO: 403360
- CAMILA GUERSON SUBIRÁ - MATRÍCULA Nº 51.165 - Nº PATRIMÔNIO: 404060
- GEAN CARLOS RODRIGUES GONÇALVES - MATRÍCULA Nº 51.698 - Nº PATRIMÔNIO: 403769
- BRUNO DA SILVA LINJARDI - MATRÍCULA Nº 51.382 - Nº PATRIMÔNIO: 403231
- NELSON VIEIRA DINIZ JUNIOR - MATRÍCULA Nº 31.380 - Nº PATRIMÔNIO: 403723
- MARCOS ANTONIO AVELISIO - MATRÍCULA Nº 28.675 - Nº PATRIMÔNIO: 404058
- JOÃO PEDRO SERRA DE SOUZA DA COSTA - MATRÍCULA Nº 52.135 - Nº PATRIMÔNIO: 404042
- LUIZ FELIPE FERREIRA - MATRÍCULA Nº 51.485 - Nº PATRIMÔNIO: 403339
- RAFAEL APARECIDO DIVINO DE FARIA - MATRÍCULA Nº 51.702 - Nº PATRIMÔNIO: 403363
- SILVANA FARIA DE MELO - MATRÍCULA Nº 51051 - Nº PATRIMÔNIO: 403341
- HENRIQUE MACIEL CAYRES - MATRÍCULA Nº 51.094 - Nº PATRIMÔNIO: 403357
- WELDER DE ANDRADE BATISTA - MATRÍCULA Nº 28.681 - Nº PATRIMÔNIO: 403255
- OCTAVIO BERTOCHI NETO - MATRÍCULA Nº 51.582 - Nº PATRIMÔNIO: 403352

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- IGOR INÁCIO GOMES MONTEIRO - MATRÍCULA Nº 31.373 - Nº PATRIMÔNIO: 403760
- JOÃO RAFAEL DOS SANTOS SILVA - MATRÍCULA Nº 52.788 - Nº PATRIMÔNIO: 403726
- JAQUELINE AMÁLIA THIESEN BACKHAUS - MATRÍCULA Nº 53.050 - Nº PATRIMÔNIO: 403351
- LUCIANA MARIA DE LOURDES GUERRA SILVA - MATRÍCULA Nº 51.634 - Nº PATRIMÔNIO: 403343
- SISSI CRISTINE CAMARA - MATRÍCULA Nº 52.789 - Nº PATRIMÔNIO: 403344
- THELMA REGINA DA COSTA DA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA Nº 35.773 - Nº PATRIMÔNIO: 404062
- MARCIO OLIVEIRA DE MORAIS JUNIOR - MATRÍCULA Nº 51.216 - Nº PATRIMÔNIO: 403377
- RICARDO DE PAULA BOSSARD - MATRÍCULA Nº 52.709 - Nº PATRIMÔNIO: 403743
- JOSÉ BENEDITO DE SOUSA MIRANDA - MATRÍCULA Nº 20.610 - Nº PATRIMÔNIO: 403733
- TALITA MANUELA RAFAELA DE ALMEIDA SILVA - MATRÍCULA Nº 20.372 - Nº PATRIMÔNIO: 403750
- PAULO ROGÉRIO COSTA - MATRÍCULA Nº 52.680 - Nº PATRIMÔNIO: 403353
- JOÃO ROGÉRIO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.488 - Nº PATRIMÔNIO: 403410
- VICTOR CABRAL CADORINI - MATRÍCULA Nº 51.580 - Nº PATRIMÔNIO: 404047
- LUIZ GUILHERME FRANCO PIRES DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 51.122 - Nº PATRIMÔNIO: 403329
- JULIANA RIBEIRO CARDOSO - MATRÍCULA Nº 26.099 - Nº PATRIMÔNIO: 404041
- GILVANIA CARLA BUSATTA - MATRÍCULA Nº 23.085 - Nº PATRIMÔNIO: 403752
- CLAUDIANE KELLY DE LIMA COSTA - MATRÍCULA Nº 21.176 - Nº PATRIMÔNIO: 403731
- ANTONIO CAETANO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.709 - Nº PATRIMÔNIO: 403336
- BRUNO RODRIGUES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 51.468 - Nº PATRIMÔNIO: 403296
- VICTOR ALBERTO ANOROZO NUNES - MATRÍCULA Nº 51.637 - Nº PATRIMÔNIO: 403704
- ESMERALDO DAVID DA SILVA - MATRÍCULA Nº 31.362 - Nº PATRIMÔNIO: 403785
- RONALDO PAIVA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 43.260 - Nº PATRIMÔNIO: 403309
- TIAGO VINICIUS DE SOUZA NUNES - MATRÍCULA Nº 52.648 - Nº PATRIMÔNIO: 403467
- VITOR MONTEIRO ROSA REIS - MATRÍCULA Nº 51.551 - Nº PATRIMÔNIO: 403721
- ALVARO CAMILHER - MATRÍCULA Nº 31.354 - Nº PATRIMÔNIO: 403555
- JULIO EDUARDO NUNES ROQUE - MATRÍCULA Nº 52.076 - Nº PATRIMÔNIO: 403488
- ANDREZ MAZZALI PINHO MOREIRA - MATRÍCULA Nº 20.537 - Nº PATRIMÔNIO: 403585
- CELSO DE MOURA DA CUNHA - MATRÍCULA Nº 52.757 - Nº PATRIMÔNIO: 403803
- NATÁLIA RABELO BARBOSA - MATRÍCULA Nº 51.661 - Nº PATRIMÔNIO: 403678
- RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ALCANTARA - MATRÍCULA Nº 51.315 - Nº PATRIMÔNIO: 403318
- NIEDJAM PAULA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 23.119 - Nº PATRIMÔNIO: 403715

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- NIVIA MARIA SILVA SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.549 - Nº PATRIMÔNIO: 403706
- THIAGO PEREIRA DE BARROS - MATRÍCULA Nº 51.669 - Nº PATRIMÔNIO: 403314
- JORGE LUIZ RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 31.370 - Nº PATRIMÔNIO: 403654
- SAMIO FERES NETO - MATRÍCULA Nº 20.946 - Nº PATRIMÔNIO: 403699
- JULIEN CESAR MELEGA - MATRÍCULA Nº 31.371 - Nº PATRIMÔNIO: 403379
- MARCUS VINICIUS DO PRADO FERREIRA - MATRÍCULA Nº 35.763 - Nº PATRIMÔNIO: 403570
- FLAVIA RAQUEL BRAGANÇA - MATRÍCULA Nº 51.744 - Nº PATRIMÔNIO: 403688
- GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.511 - Nº PATRIMÔNIO: 403303
- PATRICIA APARECIDA DE MORAES PANONTE - MATRÍCULA Nº 52.058 - Nº PATRIMÔNIO: 403580
- RODRIGO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 45.067 - Nº PATRIMÔNIO: 403286
- ANA PAULA PEREIRA - MATRÍCULA Nº 23.047 - Nº PATRIMÔNIO: 403674
- AJURICABA AUGUSTO DE QUEIROZ - MATRÍCULA Nº 52.671 - Nº PATRIMÔNIO: 403713
- RICHARD FONSECA FRANCISCO - MATRÍCULA Nº 51.340 - Nº PATRIMÔNIO: 403687
- DEBORA LACERDA DE ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 20.540 - Nº PATRIMÔNIO: 403689
- FABRÍCIO DE PAIVA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.117 - Nº PATRIMÔNIO: 403276
- RENAN ABDOUNI BON MEIHY - MATRÍCULA Nº 51.338 - Nº PATRIMÔNIO: 403240
- RODRIGO ALEXANDRE PEREIRA CALDERARO - MATRÍCULA Nº 51.629 - Nº PATRIMÔNIO: 403038
- LEANDRO VIEIRA FRANÇA - MATRÍCULA Nº 29.258 - Nº PATRIMÔNIO: 403722
- GUSTAVO FERREIRA DE ALVARENGA - MATRÍCULA Nº 52.569 - Nº PATRIMÔNIO: 403837
- MAYARA GOMES DEL SANTO - MATRÍCULA Nº 51.561 - Nº PATRIMÔNIO: 403316
- JOÃO LUIZ CARDOSO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 28.652 - Nº PATRIMÔNIO: 403600
- JOICE SOARES RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 51.305 - Nº PATRIMÔNIO: 403712
- ANDERSON BORBA CIOLA - MATRÍCULA Nº 51.687 - Nº PATRIMÔNIO: 403356
- CATARINA MARQUES FERREIRA DE JESUS - MATRÍCULA Nº 51.053 - Nº PATRIMÔNIO: 403374
- BEATRIZ MOREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.526 - Nº PATRIMÔNIO: 403413
- CARLOS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR - MATRÍCULA Nº 31.357 - Nº PATRIMÔNIO: 403373
- FRANCINE SANTA ROSA BRANDÃO - MATRÍCULA Nº 20.606 - Nº PATRIMÔNIO: 403875
- BIANCA FERRAZ BITENCOURT - MATRÍCULA Nº 51.677 - Nº PATRIMÔNIO: 403729
- DEBORA CRISTINA MORAIS - MATRÍCULA Nº 51.286 - Nº PATRIMÔNIO: 403414
- APARECIDA RIVADAVIA GOUVEA FONTES - MATRÍCULA Nº 36.484 - Nº PATRIMÔNIO: 403371
- JOELMA NASCIMENTO PEREIRA DUTRA - MATRÍCULA Nº 43.261 - Nº PATRIMÔNIO: 403350

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- ALEXANDRE CIMATTI - MATRÍCULA Nº 26.078 - Nº PATRIMÔNIO: 403714
- JEANETE AKEME ARIMA - MATRÍCULA Nº 43.628 - Nº PATRIMÔNIO: 403039
- KAREN VITÓRIA GALDINI DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 51.245 - Nº PATRIMÔNIO: 403846
- ANA PAULA DIAS DE FARIA - MATRÍCULA Nº 52.109 - Nº PATRIMÔNIO: 403719
- BERTA BEZNOSAI HECHTMAN - MATRÍCULA Nº 52.728 - Nº PATRIMÔNIO: 403325
- ANA PAULA FRANCELINA - MATRÍCULA Nº 46.764 - Nº PATRIMÔNIO: 403335
- CARMEM SILVA PEREIRA LOPES SILVA - MATRÍCULA Nº 20.512 - Nº PATRIMÔNIO: 403229
- JULIO CESAR MENEZES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 23.095 - Nº PATRIMÔNIO: 403717
- AMANDA ALVES CARVALHO - MATRÍCULA Nº 52.013 - Nº PATRIMÔNIO: 403748
- DANIELLE LOBÃO FERREIRA - MATRÍCULA Nº 52.706 - Nº PATRIMÔNIO: 403756
- BERNARDO COTTA FENARO - MATRÍCULA Nº 52.226 - Nº PATRIMÔNIO: 403747
- ELAINE DA CUNHA MARINS ALVES - MATRÍCULA Nº 28.663 - Nº PATRIMÔNIO: 403479
- ILZE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES RIVERO - MATRÍCULA Nº 52.534 - Nº PATRIMÔNIO: 403057
- JOANA D. PANIZIO BARBOSA - MATRÍCULA Nº 20.393 - Nº PATRIMÔNIO: 403595
- ANA ANGELICA LOPES ROCHA VANDEVELD - MATRÍCULA Nº 31.355 - Nº PATRIMÔNIO: 403354
- CERIANE DOS SANTOS RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 20.378 - Nº PATRIMÔNIO: 403556
- ANDRÉ ALENCAR SILVA - MATRÍCULA Nº 42.984 - Nº PATRIMÔNIO: 403361
- DEISY GOMES - MATRÍCULA Nº 23.066 - Nº PATRIMÔNIO: 403274
- CLISLENE FERNANDES LEITE FARIA - MATRÍCULA Nº 20.381 - Nº PATRIMÔNIO: 403571
- ANA PAULA DE OLIVEIRA CANDELARIA - MATRÍCULA Nº 20.375 - Nº PATRIMÔNIO: 403324
- GEISA MOREIRA REGAZZI GERK BENCHIMOL - MATRÍCULA Nº 52.551 - Nº PATRIMÔNIO: 403323
- JULIAN CAROLINE ALMEIDA SANTIAGO - MATRÍCULA Nº 51.565 - Nº PATRIMÔNIO: 403737
- ISABELLA APARECIDA FONSECA BERTOLETI - MATRÍCULA Nº 51.724 - Nº PATRIMÔNIO: 403701
- JENNIFER DO NASCIMENTO TAVARES PACHECO - MATRÍCULA Nº 51.716 - Nº PATRIMÔNIO: 403670
- ANA LUCIA SILVA DE MOURA - MATRÍCULA Nº 20.523 - Nº PATRIMÔNIO: 403841
- VANESSA DOS SANTOS DE SOUSA LEZ - MATRÍCULA Nº 52.060 - Nº PATRIMÔNIO: 403388
- FERNANDA FERNANDES MONTEIRO - MATRÍCULA Nº 52.726 - Nº PATRIMÔNIO: 403985

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- MARCELO SOARES RIBEIRO FILHO - MATRÍCULA Nº 52.779 - Nº PATRIMÔNIO: 403406
- GIOVANI JOSÉ SCHERER - MATRÍCULA Nº 20.428 - Nº PATRIMÔNIO: 403052
- SCARLET DE ANDRADE C. SILVA - MATRÍCULA Nº 52.973 - Nº PATRIMÔNIO: 403684
- LEYDE NAYANE NUNES DOS SANTOS SILVA - MATRÍCULA Nº 51.753 - Nº PATRIMÔNIO: 403944
- RENAN RIBEIRO SABA MALVÃO - MATRÍCULA Nº 52.084 - Nº PATRIMÔNIO: 403430
- ARACELI FELICIA FERNANDES PEREIRA ALVES - MATRÍCULA Nº 20.506 - Nº PATRIMÔNIO: 403707
- CLAUDIA DE ANGELI FERRAZ - MATRÍCULA Nº 51.574 - Nº PATRIMÔNIO: 403827
- TOBIAS INÁCIO ARAÚJO DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 36.267 - Nº PATRIMÔNIO: 403962
- JULIANO RODRIGUES HONORIO - MATRÍCULA Nº 52.204 - Nº PATRIMÔNIO: 403696
- GUILHERME HONORATO ARCARJO - MATRÍCULA Nº 52.192 - Nº PATRIMÔNIO: 403319
- DENNER RODRIGUES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.247 - Nº PATRIMÔNIO: 403720
- JOSÉ IRINEU MARCONDES JUNIOR - MATRÍCULA Nº 20.496 - Nº PATRIMÔNIO: 403693
- PAULO DIMAS DE CAMPOS SILVA - MATRÍCULA Nº 51.725 - Nº PATRIMÔNIO: 403711
- JOVANI TOBIAS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 51.977 - Nº PATRIMÔNIO: 403971
- WILLIAN PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 20.493 - Nº PATRIMÔNIO: 403359
- MARIANA VIDAL BARBOSA - MATRÍCULA Nº 52.016 - Nº PATRIMÔNIO: 403433
- THAYSE GONÇALVES GRUNEWALD - MATRÍCULA Nº 52.783 - Nº PATRIMÔNIO: 403698
- FLÁVIA MARIA FIGUEIRA PRADO - MATRÍCULA Nº 51.100 - Nº PATRIMÔNIO: 403692
- CRISTINE MARCELO KANJISCUK - MATRÍCULA Nº 51.254 - Nº PATRIMÔNIO: 403746
- ALINE LEITE BARBOSA GASPAR - MATRÍCULA Nº 23.038 - Nº PATRIMÔNIO: 403284
- MARIA ALINE GUARMEM DE FARIA PEREIRA - MATRÍCULA Nº 20.619 - Nº PATRIMÔNIO: 403327
- GUILHERME LUCAS VILLEGAS DE CASTRO SOUZA - MATRÍCULA Nº 20.429 - Nº PATRIMÔNIO: 403710
- ROSELI CHAGAS DE PAULA - MATRÍCULA Nº 15.990 - Nº PATRIMÔNIO: 403718
- KENBERLLY FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES - MATRÍCULA Nº 52.559 - Nº PATRIMÔNIO: 403968
- ELAINE MACHADO PEREIRA - MATRÍCULA Nº 31.361 - Nº PATRIMÔNIO: 403418
- MARIANA RANGEL TAVARES GOMES - MATRÍCULA Nº 20.434 - Nº PATRIMÔNIO: 403770
- JAINE ARAGÃO MACEDO - MATRÍCULA Nº 52.564 - Nº PATRIMÔNIO: 403705
- MARIANA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 51.742 - Nº PATRIMÔNIO: 403694
- ALESSANDRINA CAMARGO LEMES - MATRÍCULA Nº 20.307 - Nº PATRIMÔNIO: 403702
- ANA CLARA FERREIRA ALVARENGA - MATRÍCULA Nº 41.687 - Nº PATRIMÔNIO: 403317
- ANA PRISCILLA ZANDONADI CIPRIANO - MATRÍCULA Nº 51.979 - Nº PATRIMÔNIO: 403271

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- ANDERSON FELIPE CABRAL DE VASCONCELOS - MATRÍCULA Nº 52.046 - Nº PATRIMÔNIO: 403685
- ANDREA PEREIRA GOMES - MATRÍCULA Nº 52.057 - Nº PATRIMÔNIO: 403697
- ANGELA CRISTINA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.037 - Nº PATRIMÔNIO: 403280
- ANTONIO ALVES DE CAMPOS FILHO - MATRÍCULA Nº 51.875 - Nº PATRIMÔNIO: 403279
- BRUNA MIRIAN DE CAMARGO - MATRÍCULA Nº 51.638 - Nº PATRIMÔNIO: 403281
- CINTHIA HELENA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA - MATRÍCULA Nº 23.057 - Nº PATRIMÔNIO: 404044
- CINTIA EURIDES DE OLIVEIRA BOTELHO - MATRÍCULA Nº 51.576 - Nº PATRIMÔNIO: 403680
- CLAUDIA ADRIANE VANELLI DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 52.004 - Nº PATRIMÔNIO: 403320
- DANIELA OLIVEIRA CRUZ GUEDES DE BARROS - MATRÍCULA Nº 48.841 - Nº PATRIMÔNIO: 403337
- DANIELLI BARBOSA LEMES FARIA DE MORAIS - MATRÍCULA Nº 23.064 - Nº PATRIMÔNIO: 403300
- DENIS COELHO - MATRÍCULA Nº 32.845 - Nº PATRIMÔNIO: 403840
- ELISA HELENA GUIMARÃES - MATRÍCULA Nº 20.308 - Nº PATRIMÔNIO: 403774
- ELIZETE ARAÚJO COSTA - MATRÍCULA Nº 46.486 - Nº PATRIMÔNIO: 403796
- EVERTON FELIX DE SOUZA DELFINO - MATRÍCULA Nº 51.897 - Nº PATRIMÔNIO: 403338
- FRANCIANE SANTANA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 52.047 - Nº PATRIMÔNIO: 403305
- FÁTIMA APARECIDA DA SILVA CASSIANO - MATRÍCULA Nº 35.609 - Nº PATRIMÔNIO: 403321
- FERNANDA HAINAH OLIVEIRA SOUZA CHAVES - MATRÍCULA Nº 52.029 - Nº PATRIMÔNIO: 403265
- FÁBIO AUGUSTO VITOR - MATRÍCULA Nº 51.886 - Nº PATRIMÔNIO: 403810
- FABIANA HAYASHI BOMFIM NETO - MATRÍCULA Nº 52.055 - Nº PATRIMÔNIO: 404037
- FERNANDA DE ANDRADE CANELAS - MATRÍCULA Nº 52.225 - Nº PATRIMÔNIO: 403311
- GABRIEL DUARTE RACHID - MATRÍCULA Nº 51.966 - Nº PATRIMÔNIO: 403736
- JOSÉ GERALDO CARVALHO VENDRAMINI - MATRÍCULA Nº 32.879 - Nº PATRIMÔNIO: 403310
- ELLONTT CRISTIANE DE SOUZA SILVA - MATRÍCULA Nº 48.818 - Nº PATRIMÔNIO: 403299
- EDNEIA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES - MATRÍCULA Nº 51.566 - Nº PATRIMÔNIO: 403738
- HERMINIA DA CONCEIÇÃO SCHMIDT - MATRÍCULA Nº 51.224 - Nº PATRIMÔNIO: 403326

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- ANDERSON HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 51.586 - Nº PATRIMÔNIO: 403893
- ANDRÉ CENTENORO - MATRÍCULA Nº 20.268 - Nº PATRIMÔNIO: 403212
- ÉRICE DE OLIVEIRA SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.623 - Nº PATRIMÔNIO: 403863
- HENRIQUE LOURENÇO - MATRÍCULA Nº 51.728 - Nº PATRIMÔNIO: 403503
- THAYS SANTOS DE JESUS PALUDO - MATRÍCULA Nº 35.891 - Nº PATRIMÔNIO: 403790
- PAULO DUQUE PEREIRA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.670 - Nº PATRIMÔNIO: 403619
- PAULO ROBERTO STOCHERO - MATRÍCULA Nº 35.908 - Nº PATRIMÔNIO: 403894
- VALDIR ELIS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 40.746 - Nº PATRIMÔNIO: 403976
- MARCOS AURÉLIO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 31.375 - Nº PATRIMÔNIO: 403847
- EDCARLOS BRIA - MATRÍCULA Nº 28.648 - Nº PATRIMÔNIO: 404005
- AILTON VIEIRA DA SILVA FILHO - MATRÍCULA Nº 46.633 - Nº PATRIMÔNIO: 403201
- MARCELO MARTINS MARCOS DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 20.455 - Nº PATRIMÔNIO: 403577
- JOÃO GABRIEL ROSA DE HENIDE - MATRÍCULA Nº 20.451 - Nº PATRIMÔNIO: 403662
- FERNANDO CORREA JENUINO - MATRÍCULA Nº 52.756 - Nº PATRIMÔNIO: 403471
- JEAN LUCAS DE CAMPOS SILVA - MATRÍCULA Nº 52.794 - Nº PATRIMÔNIO: 403485
- MARCELLO HAUR SILVA JIN - MATRÍCULA Nº 51.625 - Nº PATRIMÔNIO: 403460
- HÉLIO GONÇALVES JUNIOR - MATRÍCULA Nº 51.263 - Nº PATRIMÔNIO: 403675
- RODRIGO MACHADO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.085 - Nº PATRIMÔNIO: 403302
- RENATO FERNANDES LOBO - MATRÍCULA Nº 31.383 - Nº PATRIMÔNIO: 403821
- SHIRLEY MARA FRANCELIANO DE PAULA - MATRÍCULA Nº 20.460 - Nº PATRIMÔNIO: 403477
- CAMILA KEZIA RIBEIRO FERREIRA - MATRÍCULA Nº 51.089 - Nº PATRIMÔNIO: 403480
- GLAUCIA DIAS COSTA DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 51.118 - Nº PATRIMÔNIO: 403661
- MARCO AURÉLIO CARVALHO MORGADO - MATRÍCULA Nº 51.553 - Nº PATRIMÔNIO: 403289
- THIAGO DE GOUVEA JUDICE HAUKE - MATRÍCULA Nº 52.664 - Nº PATRIMÔNIO: 403612
- IRIS MORAIS DA FARMÁCIA G. DA SILVA - MATRÍCULA Nº 31.367 - Nº PATRIMÔNIO: 403642
- FELIPE JOSÉ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 35.860 - Nº PATRIMÔNIO: 403565
- CAMILA ALEXANDRE DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.123 - Nº PATRIMÔNIO: 403449
- ANDRELINA LEANDRO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 28.654 - Nº PATRIMÔNIO: 403564
- SIDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR - MATRÍCULA Nº 52.799 - Nº PATRIMÔNIO: 403268
- RAFAEL ALBERTO GOMES BRITO DE SOUZA E SILVA - MATRÍCULA Nº 32.918 - Nº PATRIMÔNIO: 404053
- NORALDINO CHAGAS DE CASTRO NETO - MATRÍCULA Nº 52.773 - Nº PATRIMÔNIO: 403603
- CLEBER FULGENCIO VICTORIANO - MATRÍCULA Nº 11.780 - Nº PATRIMÔNIO: 403665
- TIAGO RABELO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 42.987 - Nº PATRIMÔNIO: 403469
- GIOVANNA LOUISE NUNES - MATRÍCULA Nº 40.003 - Nº PATRIMÔNIO: 403777

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- RENATO FERNANDES BALIEIRO - MATRÍCULA Nº 23.126 - Nº PATRIMÔNIO: 403635
- ROBERTO ORTIZ CABRAL - MATRÍCULA Nº 51.717 - Nº PATRIMÔNIO: 403227
- LUDMILA PENA FUZZI - MATRÍCULA Nº 36.766 - Nº PATRIMÔNIO: 403466
- HENRY ALVARENGA BERBARE - MATRÍCULA Nº 31.366 - Nº PATRIMÔNIO: 403608
- LUCAS REGIS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.601 - Nº PATRIMÔNIO: 403459
- LUCAS SOUZA PIRES - MATRÍCULA Nº 35.848 - Nº PATRIMÔNIO: 403297
- OTACILIO PITA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 20.457 - Nº PATRIMÔNIO: 403683
- WESLEY SANDER DE PAULA SILVA - MATRÍCULA Nº 31.393 - Nº PATRIMÔNIO: 403308
- JOSÉ RICARDO BUENO - MATRÍCULA Nº 11.108 - Nº PATRIMÔNIO: 403294
- SIMONE MORIA MOREIRA - MATRÍCULA Nº 29.604 - Nº PATRIMÔNIO: 403468
- CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA CABRAL NEVES - MATRÍCULA Nº 28.662 - Nº PATRIMÔNIO: 403390
- RODRIGO MORAIS ALEXANDRE - MATRÍCULA Nº 51.947 - Nº PATRIMÔNIO: 403906
- ROSALIA RAMOS REIS - MATRÍCULA Nº 20.602 - Nº PATRIMÔNIO: 403520
- RUBIA DO AMARAL - MATRÍCULA Nº 52.323 - Nº PATRIMÔNIO: 403781
- SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 52.195 - Nº PATRIMÔNIO: 403957
- SHEILA FABIANA APARECIDA FERREIRA DE PAULA - MATRÍCULA Nº 52.303 - Nº PATRIMÔNIO: 403793
- SIDMAR CAMPOS RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 23.133 - Nº PATRIMÔNIO: 403960
- SIMONE SINDELA PAIXÃO - MATRÍCULA Nº 20.603 - Nº PATRIMÔNIO: 403880
- VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA - MATRÍCULA Nº 51.438 - Nº PATRIMÔNIO: 403560
- MISSAEL LINDOLFO FERREIRA - MATRÍCULA Nº 51.143 - Nº PATRIMÔNIO: 403298
- VALTER VINICIUS GARCIA - MATRÍCULA Nº 35.894 - Nº PATRIMÔNIO:
- NILO DA SILVA STEN - MATRÍCULA Nº 26.196 - Nº PATRIMÔNIO: 404007
- JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO - MATRÍCULA Nº 23.974 - Nº PATRIMÔNIO: 404048
- VANESSA MICHELE VIEIRA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 31.391 - Nº PATRIMÔNIO: 403552
- MARLENE DE FÁTIMA CURSINO - MATRÍCULA Nº 20.401 - Nº PATRIMÔNIO: 403590
- LYSSA FARIA DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 51.751 - Nº PATRIMÔNIO: 403646
- LIRIAN APARECIDA PAIXÃO MOREIRA - MATRÍCULA Nº 52.086 - Nº PATRIMÔNIO: 403481
- MARIA ROSALINA PIORINO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 28.666 - Nº PATRIMÔNIO: 403822
- MARCOS JOSÉ DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 20.396 - Nº PATRIMÔNIO: 403583
- MAYKE SVENIO SOARES MATIAS - MATRÍCULA Nº 51.266 - Nº PATRIMÔNIO: 403591
- SILVIO CESAR MARIANO - MATRÍCULA Nº 21.249 - Nº PATRIMÔNIO: 403443
- RENAN BELONI TEIXEIRA TAVARES - MATRÍCULA Nº 52.755 - Nº PATRIMÔNIO: 403476
- MARIA HELOISA SOUZA OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 20.398 - Nº PATRIMÔNIO: 403457
- ROBSON ALMEIDA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 51.550 - Nº PATRIMÔNIO: 403572
- REGINA CELLI SANTANA JARDIM - MATRÍCULA Nº 43.825 - Nº PATRIMÔNIO: 403582

- LUCIMARA CHARLEAX - MATRÍCULA Nº 26.104 - Nº PATRIMÔNIO: 403452
- SIMONE TAVARES CAMPOS - MATRÍCULA Nº 51.117 - Nº PATRIMÔNIO: 403545
- VERA LÚCIA JUNQUEIRA COIMBRA RONCONI - MATRÍCULA Nº 20.412 - Nº PATRIMÔNIO: 403436
- NADIRCE BARROS DOS SANTOS GREGORIO - MATRÍCULA Nº 20.403 - Nº PATRIMÔNIO: 403664
- SABRINA DE OLIVEIRA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 31.382 - Nº PATRIMÔNIO: 403573
- LILIAN APARECIDA ANTUNES VITORIO - MATRÍCULA Nº 20.936 - Nº PATRIMÔNIO: 403549
- VIVIANE CAMPMANY - MATRÍCULA Nº 47.342 - Nº PATRIMÔNIO: 403270
- MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMARGO - MATRÍCULA Nº 35.884 - Nº PATRIMÔNIO: 403659
- RAFAEL CAMÍLLO RODRIGUES DA COSTA - MATRÍCULA Nº 20.405 - Nº PATRIMÔNIO: 403823
- TAHIS EVELIM FERREIRA COELHO - MATRÍCULA Nº 51.164 - Nº PATRIMÔNIO: 403780
- RICARDO JUNIOR DE AGUIAR - MATRÍCULA Nº 52.595 - Nº PATRIMÔNIO: 403801
- MARCIA RANGEL NUNES - MATRÍCULA Nº 23.110 - Nº PATRIMÔNIO: 403592
- RODRIGO DANIEL MARSON - MATRÍCULA Nº 46.769 - Nº PATRIMÔNIO: 403578
- REGINALDO PARIZOTTO TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 20.508 - Nº PATRIMÔNIO: 403638
- VIVIANE GOMES VIDAL MOREIRA DE GODOY - MATRÍCULA Nº 23.147 - Nº PATRIMÔNIO: 403587
- VANESSA CORREA GOMES - MATRÍCULA Nº 52.681 - Nº PATRIMÔNIO: 403640
- SIMONE APARECIDA VASCONCELOS - MATRÍCULA Nº 31.385 - Nº PATRIMÔNIO: 403594
- VANESSA MARTIM SILVA - MATRÍCULA Nº 26.216 - Nº PATRIMÔNIO: 403569
- NATÁLIA CAROLINA ALBISSU - MATRÍCULA Nº 52.301 - Nº PATRIMÔNIO: 403656
- LUIZ FELIPE DO NASCIMENTOS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.261 - Nº PATRIMÔNIO: 403237
- LUANA BARROS VALERIO - MATRÍCULA Nº 51.621 - Nº PATRIMÔNIO: 403802
- RENATA CRISTINA DE ANDRADE - MATRÍCULA Nº 20.407 - Nº PATRIMÔNIO: 403819
- SANDRA VELOSO PEREIRA - MATRÍCULA Nº 20.410 - Nº PATRIMÔNIO: 403486
- ERNESTO CASTILHO DE CAMPOS - MATRÍCULA Nº 35.949 - Nº PATRIMÔNIO: 403695
- ANDRÉ LUIZ DE JESUS - MATRÍCULA Nº 52.687 - Nº PATRIMÔNIO: 403621
- ELISA LAURA RODRIGUES DA PALMA LEITE - MATRÍCULA Nº 20.292 - Nº PATRIMÔNIO: 403288
- DILMA LILIAN FERREIRA VIEIRA - MATRÍCULA Nº 52.131 - Nº PATRIMÔNIO: 403489
- ANA MARIA GOMES FIUZA VANZELLA - MATRÍCULA Nº 51.648 - Nº PATRIMÔNIO: 403856
- DANIELE MACHADO DE QUEIROZ - MATRÍCULA Nº 23.151 - Nº PATRIMÔNIO: 403536
- ELAINE CORREA LEITE - MATRÍCULA Nº 52.134 - Nº PATRIMÔNIO: 403514
- ALINE APARECIDA DE FARIA - MATRÍCULA Nº 51.915 - Nº PATRIMÔNIO: 403283

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- BERNADETE DE MOURA ASSIS PEREIRA - MATRÍCULA Nº 20.286 - Nº PATRIMÔNIO: 403641
- CLARA REGINA LORENCINI CAMARGO - MATRÍCULA Nº 52.667 - Nº PATRIMÔNIO: 403637
- ANDREIA LARA AMARAL FARIA - MATRÍCULA Nº 20.284 - Nº PATRIMÔNIO: 403668
- CLAUDIA PEREIRA DA CRUZ - MATRÍCULA Nº 50.992 - Nº PATRIMÔNIO: 403557
- ANA MARIA MORGADO DA COSTA - MATRÍCULA Nº 51.250 - Nº PATRIMÔNIO: 403530
- DENIA OLIVEIRA PAVANETTI DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.776 - Nº PATRIMÔNIO: 403222
- ALINE TOLEDO ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 52.087 - Nº PATRIMÔNIO: 403815
- GORETHI APARECIDA CARDOSO DA LUZ - MATRÍCULA Nº 51.902 - Nº PATRIMÔNIO: 403798
- ELISA APARECIDA SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.015 - Nº PATRIMÔNIO: 403835
- FELIX NATHANAEL DOS S. FERRAZ - MATRÍCULA Nº 52.150- Nº PATRIMÔNIO: 403816
- BENEDITA ROSEMEIRA DE SIQUERIA - MATRÍCULA Nº 52.148 - Nº PATRIMÔNIO: 403454
- FLAVIA CRISTINA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.787 - Nº PATRIMÔNIO: 403576
- FABIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 18.887 - Nº PATRIMÔNIO: 403529
- EDNEA ROSELI RAMOS DA SILVA NUNES - MATRÍCULA Nº 51.904 - Nº PATRIMÔNIO: 403218
- ALESSANDRA TEIXEIRA GOULARD FIGUEIREDO - MATRÍCULA Nº 31.353 - Nº PATRIMÔNIO: 403472
- APARECIDA CLAUDINEIA SALGADO LEITÃO - MATRÍCULA Nº 52.718 - Nº PATRIMÔNIO: 403515
- ALINE BORGES DINIZ DE TOLEDO - MATRÍCULA Nº 51.932 - Nº PATRIMÔNIO: 403820
- DANIELLE C. M. MACHADO - MATRÍCULA Nº 41.583 - Nº PATRIMÔNIO: 403607
- ANA PAULA TEIXEIRA DE MORAIS - MATRÍCULA Nº 51.923 - Nº PATRIMÔNIO: 403423
- ANDREIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.533 - Nº PATRIMÔNIO: 403553
- AMANDA GOMES DA SILVA FERNANDES - MATRÍCULA Nº 52.656 - Nº PATRIMÔNIO: 404045
- MIRIAM SILVA MORAES - MATRÍCULA Nº 52.194 - Nº PATRIMÔNIO: 403581
- MONIQUE FERREIRA DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 18.988 - Nº PATRIMÔNIO: 403483
- MARYAM PRISCILLA DA SILVA AKAHOSHI - MATRÍCULA Nº 52.144 - Nº PATRIMÔNIO: 403444
- LUIZ EDUARDO ALVES RODRIGUES JUNIOR - MATRÍCULA Nº 52.039 - Nº PATRIMÔNIO: 403448
- LUCINEIDE FARMAU DE AMORIM - MATRÍCULA Nº 51.063 - Nº PATRIMÔNIO: 403593
- MICHELLE DA SILVA MORAIS - MATRÍCULA Nº 46.198 - Nº PATRIMÔNIO: 403669
- MARCELA MORAIS ALMEIDA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 51.459 - Nº PATRIMÔNIO: 403445

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- MICHEL SCARPA NEMA - MATRÍCULA Nº 52.790 - Nº PATRIMÔNIO: 403598
- JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA COSTA DE FARIA - MATRÍCULA Nº 20.304 - Nº PATRIMÔNIO: 403568
- JOSÉ CARLOS CARERA - MATRÍCULA Nº 52.299 - Nº PATRIMÔNIO: 403482
- KEZIA DA SILVA ESTRELA RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 52.149 - Nº PATRIMÔNIO: 403653
- LUCIMARA DO NASCIMENTO BARBOSA FERRAZ - MATRÍCULA Nº 51.466 - Nº PATRIMÔNIO: 403442
- HUMBERTO VALÉRIO - MATRÍCULA Nº 51.884 - Nº PATRIMÔNIO: 403282
- IVANILDO NEDER LEMOS - MATRÍCULA Nº 51.909 - Nº PATRIMÔNIO: 403295
- KARINA MARIA GIMENES CORREA - MATRÍCULA Nº 23.098 - Nº PATRIMÔNIO: 403275
- KAROLYN DOS SANTOS ARAGÃO - MATRÍCULA Nº 51.921 - Nº PATRIMÔNIO: 403313
- KÁTIA VALÉRIA BOSSOLAN DA SILVA - MATRÍCULA Nº 23.099 - Nº PATRIMÔNIO: 403724
- KILLY DE PAULA SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.964 - Nº PATRIMÔNIO: 403322
- THAIS DE ANDRADE PINTO RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 23.141 - Nº PATRIMÔNIO: 403347
- SUELI MIRANDA CARNEIRO - MATRÍCULA Nº 23.139 - Nº PATRIMÔNIO: 403369
- REGINA CELIA DE MORAES - MATRÍCULA Nº 20.320 - Nº PATRIMÔNIO: 403755
- MARIANGELA CORREA CARVALHO DE MENDONÇA - MATRÍCULA Nº 51.660 - Nº PATRIMÔNIO: 403431
- NEIDE DOS SANTOS PAVANETTI - MATRÍCULA Nº 48.819 - Nº PATRIMÔNIO: 403672
- MARCIA MARIA DOS SANTOS MÁXIMO - MATRÍCULA Nº 51.047 - Nº PATRIMÔNIO: 403773
- LEANDRO MOBRIZI SILVA - MATRÍCULA Nº 47.554 - Nº PATRIMÔNIO: 403941
- MARILISA SOARES MONTEIRO PEREIRA ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 52.020 - Nº PATRIMÔNIO: 403682
- TICIANA SOUZA DE PAULO - MATRÍCULA Nº 51.567 - Nº PATRIMÔNIO: 403370
- MARIA CLAUDIA CAMARGO BIANCO MELO - MATRÍCULA Nº 51.735 - Nº PATRIMÔNIO: 404040
- PATRÍCIA MARCONDES LEITE NALDI - MATRÍCULA Nº 20.319 - Nº PATRIMÔNIO: 403751
- MELHEM APARECIDA MEIRELLES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.110 - Nº PATRIMÔNIO: 403364
- RAQUEL GOMES RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 51.924 - Nº PATRIMÔNIO: 403987
- LIDIANE CRISTINA DE MORAIS LUZ - MATRÍCULA Nº 32.897 - Nº PATRIMÔNIO: 403681
- LUCIMARA APARECIDA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.062 - Nº PATRIMÔNIO: 403241
- ROSELENE TRANNIN CAPELETE - MATRÍCULA Nº 52.035 - Nº PATRIMÔNIO: 404043
- ROSANA SOARES DE FREITAS - MATRÍCULA Nº 35.858 - Nº PATRIMÔNIO: 403765
- VALÉRIA RAUMUNDO BAPTISTA - MATRÍCULA Nº 23.144 - Nº PATRIMÔNIO: 403716
- LUANA MENEZES NUNES - MATRÍCULA Nº 52.006 - Nº PATRIMÔNIO: 403401

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- MARISA MENDES CARDOSO - MATRÍCULA Nº 51.978 - Nº PATRIMÔNIO: 403348
- PRISCILA ANDRADE MEIRELLES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 35.612 - Nº PATRIMÔNIO: 403277
- SIDNEIA MARQUES - MATRÍCULA Nº 20.321 - Nº PATRIMÔNIO: 403409
- MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.796 - Nº PATRIMÔNIO: 403278
- MARIA CRISTINA COUTINHO CONDE MALTA - MATRÍCULA Nº 52.219 - Nº PATRIMÔNIO: 403361
- LUIZ GUSTAVO SALINAS MAGALHÃES - MATRÍCULA Nº 51.999 - Nº PATRIMÔNIO: 403333
- NOELLE DE ABREU SANTOS - MATRÍCULA Nº 50.987 - Nº PATRIMÔNIO: 403709
- MONIQUE CARO CAMARGO - MATRÍCULA Nº 37.778 - Nº PATRIMÔNIO: 403762
- VERUSKA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 35913 - Nº PATRIMÔNIO: 403375
- LUCILENE DA SILVA FERREIRA - MATRÍCULA Nº 52.011 - Nº PATRIMÔNIO: 403691
- MARCOS ANDRÉ MATTOS MOURA - MATRÍCULA Nº 23.111 - Nº PATRIMÔNIO: 403312
- LUCIA PRIOR ALVES - MATRÍCULA Nº 51.044 - Nº PATRIMÔNIO: 403758
- MAYARA AALVES LIMA CAMARGO - MATRÍCULA Nº 43.632 - Nº PATRIMÔNIO: 403732
- LILIAN DOMICIANO LOPES CEI - MATRÍCULA Nº 51.951 - Nº PATRIMÔNIO: 403742
- NILVA FRAZÃO DE JESUS CANDIDO - MATRÍCULA Nº 51.957 - Nº PATRIMÔNIO: 403272
- RAFAEL RODRIGO RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 47.906 - Nº PATRIMÔNIO: 403367
- TACIANA BERTHOUD OLIVEIRA DE TOLEDO - MATRÍCULA Nº 52.072 - Nº PATRIMÔNIO: 403362
- MARIA JOSÉ DE LIMA - MATRÍCULA Nº 51.916 - Nº PATRIMÔNIO: 403365
- DANIEL MARTINS DA SILVA - MATRÍCULA Nº 36.279 - Nº PATRIMÔNIO: 403508
- CAMILA CUNHA FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.570 - Nº PATRIMÔNIO: 404055
- GABRIELA PERRONI GOMES DA SILVA VARLESSE - MATRÍCULA Nº 51.413 - Nº PATRIMÔNIO: 403686
- JULIANA FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 35.921 - Nº PATRIMÔNIO: 403677
- ELISABETE LEO VINHAS - MATRÍCULA Nº 23.074 - Nº PATRIMÔNIO: 403725
- ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.576 - Nº PATRIMÔNIO: 404051
- ANDREA VALÉRIA ALVES - MATRÍCULA Nº 29.982 - Nº PATRIMÔNIO: 403679
- ELAINE FABRETTI DA SILVA - MATRÍCULA Nº 42.978 - Nº PATRIMÔNIO: 403424
- CAMILA SIQUEIRA CORREA PERGIDÃO - MATRÍCULA Nº 52.059 - Nº PATRIMÔNIO: 403415
- JOSUÉ DA SILVA COSTA - MATRÍCULA Nº 52.040 - Nº PATRIMÔNIO: 403986
- ANA CLAUDIA DA COSTA ANDRADE RIBAS - MATRÍCULA Nº 52.220 - Nº PATRIMÔNIO: 403419

- DANIELA APARECIDA DE ANDRADE DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.704 - Nº PATRIMÔNIO: 403836
- ELENAI PEREIRA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.745 - Nº PATRIMÔNIO: 403789
- FELIPE RICHAR MORAES DE AZEVEDO - MATRÍCULA Nº 43.203 - Nº PATRIMÔNIO: 403745
- DANIELA REGIS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.647 - Nº PATRIMÔNIO: 403429
- JANE SU GUEDES - MATRÍCULA Nº 45.426 - Nº PATRIMÔNIO: 403727
- CAMILA LAUDARES GULPILHARES - MATRÍCULA Nº 52.079 - Nº PATRIMÔNIO: 403626
- FRED AKIO INAGAKI - MATRÍCULA Nº 37.191 - Nº PATRIMÔNIO: 403249
- JOYCE DE FÁTIMA OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 45.644 - Nº PATRIMÔNIO: 403862
- GLADYS NOGUEIRA CABRAL - MATRÍCULA Nº 52.669 - Nº PATRIMÔNIO: 403812
- GIOVANA KIKUTA KOBATA - MATRÍCULA Nº 52.177 - Nº PATRIMÔNIO: 403334
- FLAVIA MARCON MOURA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.683 - Nº PATRIMÔNIO: 403504
- JULIO CESAR DE LIMA FURTADO - MATRÍCULA Nº 52.201 - Nº PATRIMÔNIO: 403787
- EVELYN FROES MOURA - MATRÍCULA Nº 52.721 - Nº PATRIMÔNIO: 403805
- HELOISA DINALLO LEITE - MATRÍCULA Nº 52.165 - Nº PATRIMÔNIO: 403263
- ANA PAULA SOUZA PIRES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 52.063 - Nº PATRIMÔNIO: 403258
- KELLY PATRICIA MARINHO DE LIMA - MATRÍCULA Nº 52.083 - Nº PATRIMÔNIO: 403243
- LARISSA ASSIS COSSTA - MATRÍCULA Nº 52.593 - Nº PATRIMÔNIO: 403247
- MARIA GORETE GUIMARÃES - MATRÍCULA Nº 52.158 - Nº PATRIMÔNIO: 403496
- MARINA MACIEL DE MORAES - MATRÍCULA Nº 51.668 - Nº PATRIMÔNIO: 403487
- MAYARA ALINE SILVA - MATRÍCULA Nº 52.574 - Nº PATRIMÔNIO: 403966
- MURILLO AUGUSTO DE MELO OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 52.103 - Nº PATRIMÔNIO: 403506
- PAULA BRAFA SOBELMAN - MATRÍCULA Nº 35.922 - Nº PATRIMÔNIO: 403616
- PAULA MACEDO DE LIMA - MATRÍCULA Nº 52.056 - Nº PATRIMÔNIO: 403778
- PAULO SILAS CORREA - MATRÍCULA Nº 51.046/51.727 - Nº PATRIMÔNIO: 403511
- PRISCILA MARQUES FRANCO ALVES - MATRÍCULA Nº 52.077 - Nº PATRIMÔNIO: 403234
- RAFAEL SILVA VITOR - MATRÍCULA Nº 52.594 - Nº PATRIMÔNIO: 403579
- RAFAELA MOYSES CORREA DA LUZ DE CASTRO - MATRÍCULA Nº 51.678 - Nº PATRIMÔNIO: 403818
- RAUL CORREA DE MACEDO NETO - MATRÍCULA Nº 52.380 - Nº PATRIMÔNIO: 403246
- REGIANE MARA MONTEIRO VILAR DA SILVA - MATRÍCULA Nº 51.573 - Nº PATRIMÔNIO: 403539
- RENATA ELISSA DA FONSECA - MATRÍCULA Nº 45.439 - Nº PATRIMÔNIO: 403242
- RODRIGO CASTRO - MATRÍCULA Nº 51.628 - Nº PATRIMÔNIO: 403495
- SUSIMARA PEREIRA COUTO - MATRÍCULA Nº 31.389 - Nº PATRIMÔNIO: 403667

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- TANIA CRISTINA DE SIQUEIRA - MATRÍCULA Nº 52.080 - Nº PATRIMÔNIO: 403945
- TATHIANA CECILIATO FERREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 35.814 - Nº PATRIMÔNIO: 403825
- THAINA GOMES SANCHES - MATRÍCULA Nº 52.173 - Nº PATRIMÔNIO: 403779
- THAIS MENEZES DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 51.745 - Nº PATRIMÔNIO: 402432
- THAYZ DA SILVA CAMARGO - MATRÍCULA Nº 51.253 - Nº PATRIMÔNIO: 403961
- EVERTON PASSOS DE JESUS - MATRÍCULA Nº 48.128 - Nº PATRIMÔNIO: 403885
- FABIANA DE OLIVEIRA LOTUFO ROMANO - MATRÍCULA Nº 20.571 - Nº PATRIMÔNIO: 403958
- FÁBIO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 31.363 - Nº PATRIMÔNIO: 403806
- FÁBIO MANCASTROPE - MATRÍCULA Nº 11.018 - Nº PATRIMÔNIO: 403393
- FAGNER RODRIGUES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 51.998 - Nº PATRIMÔNIO: 403921
- FLÁVIA REGINA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 31.364 - Nº PATRIMÔNIO: 403633
- FLÁVIO RICARDO LUZ DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.151 - Nº PATRIMÔNIO: 403525
- FLÁVIO SANTOS DO CARMO - MATRÍCULA Nº 52.094 - Nº PATRIMÔNIO: 403505
- GABRIEL GOES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 52.645 - Nº PATRIMÔNIO: 403902
- GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.898 - Nº PATRIMÔNIO: 403938
- GERSON RIBEIRO CAMPOS - MATRÍCULA Nº 51.895 - Nº PATRIMÔNIO: 403928
- GLEYCIMARA APARECIDA DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 52.141 - Nº PATRIMÔNIO: 403516
- GRAZIELE APARECIDA DA SILVA RABELLO - MATRÍCULA Nº 28.643 - Nº PATRIMÔNIO: 403901
- GUILHERME AUGUSTO TONINI DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 12.216 - Nº PATRIMÔNIO: 403977
- MOACYR PINTO DA CUNHA FILHO - MATRÍCULA Nº 13.237 - Nº PATRIMÔNIO: 403703
- NATÁLIA JULIANA DE FARIA EUZÉBIO - MATRÍCULA Nº 52.139 - Nº PATRIMÔNIO: 403615
- MAYARA PEREIRA REGINO - MATRÍCULA Nº 52.043 - Nº PATRIMÔNIO: 403951
- NELSON RAMOS FILHO - MATRÍCULA Nº 52.067 - Nº PATRIMÔNIO: 403507
- PAULO DO NASCIMENTO LIRA - MATRÍCULA Nº 35.765 - Nº PATRIMÔNIO: 404011
- RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.308 - Nº PATRIMÔNIO: 403512
- REGIANE TEODORO GONÇALVES MARTINS - MATRÍCULA Nº 52.168 - Nº PATRIMÔNIO: 403892
- REGINALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 52.989 - Nº PATRIMÔNIO: 403426
- REGINALDO DOS SANTOS JESUS - MATRÍCULA Nº 51.959 - Nº PATRIMÔNIO: 403256
- RENATO RODRIGUES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.600 - Nº PATRIMÔNIO: 403963
- RICARDO DE CASTRO ALENCAR - MATRÍCULA Nº 32.924 - Nº PATRIMÔNIO: 403788
- RONALDO MARTINS DE ASSIS - MATRÍCULA Nº 23.034 - Nº PATRIMÔNIO: 403262
- WESLEY JUNIOR DE CAMARGO - MATRÍCULA Nº 52.737 - Nº PATRIMÔNIO: 403855
- VENANCIO DE SOUSA LIMA - MATRÍCULA Nº 20.605 - Nº PATRIMÔNIO: 403937

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- TAMIRES MONTEIRO FARIA - MATRÍCULA Nº 52.571 - Nº PATRIMÔNIO: 403877
- VITOR RIGHETI - MATRÍCULA Nº 52.316 - Nº PATRIMÔNIO: 403970
- VANESSA MARIA ALVES SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.317 - Nº PATRIMÔNIO: 403533
- THIAGO VALÉRIO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.215 - Nº PATRIMÔNIO: 404003
- VIVIAN MARIANA RIBEIRO LEITE - MATRÍCULA Nº 52.657 - Nº PATRIMÔNIO: 404075
- THAYANE BEGOTTI BARBOSA - MATRÍCULA Nº 52.733 - Nº PATRIMÔNIO: 404012
- VIRGINIA MARA SOUZA DOS SANTOS AMEGAL - MATRÍCULA Nº 31.392 - Nº PATRIMÔNIO: 404008
- VITOR FERNANDES MELLO - MATRÍCULA Nº 51.879 - Nº PATRIMÔNIO: 403948
- VICTOR DE SOUZA SOARES - MATRÍCULA Nº 51.937 - Nº PATRIMÔNIO: 403950
- TANIA RIBEIRO BONDIOLI CEA - MATRÍCULA Nº 52.028 - Nº PATRIMÔNIO: 403210
- VALTER ANTONIO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 3.998 - Nº PATRIMÔNIO: 404068
- THIAGO ANGELO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 51.948 - Nº PATRIMÔNIO: 403537
- ROANA AGNES VIEIRA - MATRÍCULA Nº 52.556 - Nº PATRIMÔNIO: 403251
- ROBERT GLEN RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 52.769 - Nº PATRIMÔNIO: 403628
- ROBSON DE OLIVEIRA AKAHOSHI - MATRÍCULA Nº 51.949 - Nº PATRIMÔNIO: 403228
- GUSTAVO BLANCO SOUZA - MATRÍCULA Nº 52.212 - Nº PATRIMÔNIO: 403936
- HENRIQUE AMBROZIO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.731 - Nº PATRIMÔNIO: 403629
- LUIZ FERNANDO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.280 - Nº PATRIMÔNIO: 403330
- JEAN GREGORIO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.188 - Nº PATRIMÔNIO: 403852
- JESSICA ARANTES BORGES - MATRÍCULA Nº 52.223 - Nº PATRIMÔNIO: 404059
- JESSICA DA COSTA - MATRÍCULA Nº 52.665 - Nº PATRIMÔNIO: 403786
- JOÃO LUCAS PATRICIO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 51.940 - Nº PATRIMÔNIO: 403254
- JOÃO MARCOS DA SILVA RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 52.708 - Nº PATRIMÔNIO: 403996
- JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS AGUIAR - MATRÍCULA Nº 51.967 - Nº PATRIMÔNIO: 403207
- JOÃO VICTOR NUNES PEREIRA - MATRÍCULA Nº 51.953 - Nº PATRIMÔNIO: 404014
- JORGE NOGAROTTO NETO - MATRÍCULA Nº 51.304 - Nº PATRIMÔNIO: 403217
- JOSÉ ALENCAR DE OLIVEIRA CURSINO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.206 - Nº PATRIMÔNIO: 404000
- JOSÉ FELIPE DE LIMA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.014 - Nº PATRIMÔNIO: 403761
- JOSÉ VERÍSSIMO DE MORAES JUNIOR - MATRÍCULA Nº 51.908 - Nº PATRIMÔNIO: 403939
- JOSIAS AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.081 - Nº PATRIMÔNIO: 403899
- JULIA MARIANO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.692 - Nº PATRIMÔNIO: 404070
- JULIANA HELENA DE OLIVEIRA VANZELLA - MATRÍCULA Nº 52.127 - Nº PATRIMÔNIO: 403922
- JULIANA MONTEIRO DO AMARAL SANTOS - MATRÍCULA Nº 11.324 - Nº PATRIMÔNIO: 403493
- KAIAN AUGUSTO DA SILVA LIMA - MATRÍCULA Nº 52.107 - Nº PATRIMÔNIO: 403528

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- LAISE MEDEIROS ROQUE - MATRÍCULA Nº 52.313 - Nº PATRIMÔNIO: 404018
- LEANDRO RICCIONI SAMMARCO - MATRÍCULA Nº 52.653 - Nº PATRIMÔNIO: 403420
- LEANDRO FABRICIO PAPARELI BARBOSA - MATRÍCULA Nº 52.172 - Nº PATRIMÔNIO: 403897
- LEONARDO GABRIEL CONCEIÇÃO - MATRÍCULA Nº 52.649 - Nº PATRIMÔNIO: 403887
- LEONARDO SILVA DE ARANTES - MATRÍCULA Nº 52575 - Nº PATRIMÔNIO: 403860
- LETÍCIA LIMA GARCIA - MATRÍCULA Nº 53.018 - Nº PATRIMÔNIO: 403898
- LÍRIA CARDOSO DA CUNHA - MATRÍCULA Nº 23.103 - Nº PATRIMÔNIO: 403269
- LUCAS ANDRÉ DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 52.007 - Nº PATRIMÔNIO: 403794
- LUCAS DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.950 - Nº PATRIMÔNIO: 403910
- LUCIANO BRUNO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 52.105 - Nº PATRIMÔNIO: 403395
- LUCIMARA ALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.587 - Nº PATRIMÔNIO: 403990
- LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OTT - MATRÍCULA Nº 51.958 - Nº PATRIMÔNIO: 403848
- LUIZ RODOLFO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.893 - Nº PATRIMÔNIO: 403920
- MILTON ROBERTO DE JESUS - MATRÍCULA Nº 28.646 - Nº PATRIMÔNIO: 403908
- MARIA ALICE LEO SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.593 - Nº PATRIMÔNIO: 403230
- MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA REGIS - MATRÍCULA Nº 22.973 - Nº PATRIMÔNIO: 403403
- MARIA CLÁUDIA COSTA SODRE E SOUZA - MATRÍCULA Nº 51.922 - Nº PATRIMÔNIO: 403239
- MARIA JOSEFINA DA SILVA SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.153 - Nº PATRIMÔNIO: 403497
- MARIA SILVIA MARCELINO PISTORESI - MATRÍCULA Nº 52.196 - Nº PATRIMÔNIO: 403499
- MATEUS FRANCISCO DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 52.095 - Nº PATRIMÔNIO: 403203
- MATHEUS FRANÇA BARBOSA - MATRÍCULA Nº 52.685 - Nº PATRIMÔNIO: 403734
- MAURÍCIO ALEXANDRE ROSARIO QUEIROZ - MATRÍCULA Nº 51.939 - Nº PATRIMÔNIO: 403408
- MAYARA ALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 52.181 - Nº PATRIMÔNIO: 404074
- MAYARA DE CARVALHO PAULO - MATRÍCULA Nº 52.306 - Nº PATRIMÔNIO: 826
- MICHEL ANDERSON DE PRADO SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.594 - Nº PATRIMÔNIO: 403930
- MICAEL BARBOSA DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 51.954 - Nº PATRIMÔNIO: 403809
- MIGUEL A. BENEDITO - MATRÍCULA Nº 11.119 - Nº PATRIMÔNIO: 403396

DATA DE RECEBIMENTO: 11/12/23 **- COMODATÁRIO(A):**

- CLAUDIA DE MOURA ZANDONADI ANDRADE - MATRÍCULA Nº 51.470 - Nº PATRIMÔNIO:
- GISSELE MEDEIROS FERNANDES LUIZ - MATRÍCULA Nº 45.378 - Nº PATRIMÔNIO: 403208

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- CÉLIA MOSCARDO DE SALLES MARTINS - MATRÍCULA Nº 35.819 - Nº PATRIMÔNIO: 403624
- BRENNO POYARES TORRENTS DE GOES TELLES - MATRÍCULA Nº 47.398 - Nº PATRIMÔNIO: 404035
- DOUGLAS TORRES MENEZES - MATRÍCULA Nº 20.567 - Nº PATRIMÔNIO: 403627
- FABIANO CUGINE CUNHA CAMARGO - MATRÍCULA Nº 20.572 - Nº PATRIMÔNIO:
- ERIKA FERNANDA VICENTI LOYOLA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 36.292 - Nº PATRIMÔNIO: 403871
- HENRIQUE ANGELO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 20.580 - Nº PATRIMÔNIO: 404065
- ANA LUCIA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 11.740 - Nº PATRIMÔNIO: 403872
- ANA PAULA DE GOUVEA RAMOS - MATRÍCULA Nº 52.572 - Nº PATRIMÔNIO: 403879
- SABRINA DE FÁTIMA PISCIOTTA G. MOREIRA - MATRÍCULA Nº 30.192 - Nº PATRIMÔNIO: 403870
- HERICA ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.314 - Nº PATRIMÔNIO: 403834
- JOÃO PAOLO DE PAIVA - MATRÍCULA Nº 20.315 - Nº PATRIMÔNIO: 403859
- ELAINE SANTOS PAES - MATRÍCULA Nº 51.746 - Nº PATRIMÔNIO: 403502
- FELIPE JULIANO BETTIM - MATRÍCULA Nº 20.388 - Nº PATRIMÔNIO: 403613
- SIMONE APARECIDA BASSO - MATRÍCULA Nº 20.275 - Nº PATRIMÔNIO: 403541
- JUCIARA DE TOLEDO - MATRÍCULA Nº 51.010 - Nº PATRIMÔNIO: 403259
- MARISTELLA NOGUEIRA DIAS CAMPOS - MATRÍCULA Nº 42.946 - Nº PATRIMÔNIO: 403811
- LAURA CAROLINE LUCCHIARI - MATRÍCULA Nº 35.811 - Nº PATRIMÔNIO: 404076
- THIAGO ROBERTO TORRES GONÇALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.876 - Nº PATRIMÔNIO: 403492
- RAQUEL BENEVENUTI DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 23.123 - Nº PATRIMÔNIO: 403531
- CAROLINA MONTEIRO ANDRADE - MATRÍCULA Nº 52.031 - Nº PATRIMÔNIO: 403412
- JEAN CARLOS RANGEL DE ALMEIDA - MATRÍCULA Nº 23.089 - Nº PATRIMÔNIO: 403843
- JULIANA PATRÍCIA RIBEIRO CIMASCHI - MATRÍCULA Nº 20.586 - Nº PATRIMÔNIO: 403881
- DANIEL BAZOLLI DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.568 - Nº PATRIMÔNIO: 403851

DATA DE RECEBIMENTO: 12/12/23 **- COMODATÁRIO(A):**

- LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.896 - Nº PATRIMÔNIO: 403349
- JANAYNA CRISTINE FERREIRA - MATRÍCULA Nº 52.045 - Nº PATRIMÔNIO: 403382
- CECILIA MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 35.855 - Nº PATRIMÔNIO: 404036

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- GUSTAVO PERRONI GOMES DA SILVA - MATRÍCULA Nº 45.764 - Nº PATRIMÔNIO: 403384
- ALLEN FELICIANO COELHO - MATRÍCULA Nº 20.278 - Nº PATRIMÔNIO: 404002
- ANA PAULA LAURIA NOVAES MAFETANO - MATRÍCULA Nº 20.281 - Nº PATRIMÔNIO: 403925
- SILENE VAZ MONTEIRO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 23.134 - Nº PATRIMÔNIO: 403383
- RODOLFO JOSÉ ALVES DE MELLO - MATRÍCULA Nº 20.409 - Nº PATRIMÔNIO: 403926
- RINALDO BITTENCOURT MARCONDES - MATRÍCULA Nº 20.368 - Nº PATRIMÔNIO: 403236
- LUCAS DI GIUSEPPE GERMANO - MATRÍCULA Nº 52.730 - Nº PATRIMÔNIO: 403245
- HELCIO ROGÉRIO CAMPOS - MATRÍCULA Nº 20.577 - Nº PATRIMÔNIO: 403400
- CARLOS DAVID DE CARVALHO - MATRÍCULA Nº 31.358 - Nº PATRIMÔNIO: 403387
- RENATA MIGOTTO - MATRÍCULA Nº 51.444 - Nº PATRIMÔNIO: 403248
- NIDIA MARA DOS SANTOS SILVA - MATRÍCULA Nº 20.331- Nº PATRIMÔNIO: 403931
- ANDERSON ROBERTO SILVA - MATRÍCULA Nº 52.096 - Nº PATRIMÔNIO: 403491
- SHEILA CRISTINA C. DOS SANTOS CIOLA - MATRÍCULA Nº 26.208 - Nº PATRIMÔNIO: 403992
- ANDREIA ROCHA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 52.693 - Nº PATRIMÔNIO: 403924
- CARLOS TADEU DE ANDRADE GALVÃO - MATRÍCULA Nº 20.379 - Nº PATRIMÔNIO: 403882
- VALÉRIA SPINDOLA DE ALVES - MATRÍCULA Nº 20.461 - Nº PATRIMÔNIO: 403935
- MELISSA GABRIELLE SANTOS CABRAL - MATRÍCULA Nº 53.030 - Nº PATRIMÔNIO: 404066
- VINICIUS ALTOMANI GASPARINO - MATRÍCULA Nº 49.432 - Nº PATRIMÔNIO: 404020
- ROSELENE DE LIMA - MATRÍCULA Nº 37.479 - Nº PATRIMÔNIO: 403214
- MARIANA ALMEIDA DA COSTA PEDROSO - MATRÍCULA Nº 52.228 - Nº PATRIMÔNIO: 404078
- MARCOS GEIA JUNIOR - MATRÍCULA Nº 23.112 - Nº PATRIMÔNIO: 403912
- ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA - MATRÍCULA Nº 23.037 - Nº PATRIMÔNIO: 403883

DATA DE RECEBIMENTO: 13/12/23 **- COMODATÁRIO(A):**

- RENATA RODRIGUES DOS REIS VICTAL - MATRÍCULA Nº 47.391 - Nº PATRIMÔNIO: 403999
- ENEDINA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 35.851 - Nº PATRIMÔNIO: 403389
- ADRIANA RACHEL OLIVEIRA JUNQUEIRA SANTOS - MATRÍCULA Nº 35.809 - Nº PATRIMÔNIO: 403868
- GILSON GALVÃO RIBEIRO ROCHA - MATRÍCULA Nº 29.586 - Nº PATRIMÔNIO: 403914
- PATRÍCIA LEITE SOARES DE LIMA - MATRÍCULA Nº 18.996 - Nº PATRIMÔNIO: 403235
- CELSO RENATO CADORINI - MATRÍCULA Nº 35.777 - Nº PATRIMÔNIO: 403783
- KARLA THEREZA CHEQUETTO SILVA - MATRÍCULA Nº 20.545 - Nº PATRIMÔNIO: 403775

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- ANDREIZA VALÉRIA DE OLIVEIRA LEMOS - MATRÍCULA Nº 20.376 - Nº PATRIMÔNIO: 403328
- TOMAS RONALDO RODRIGUES SANTOS - MATRÍCULA Nº 51.647 - Nº PATRIMÔNIO: 404033
- ROSELENE APARECIDA DE MORAES - MATRÍCULA Nº 23.129 - Nº PATRIMÔNIO: 403915
- MARCELA CHISTE BUENO PINTO - MATRÍCULA Nº 20.611 - Nº PATRIMÔNIO: 403421
- VERA LÚCIA DE OLIVEIRA CARDOSO GONÇALVES - MATRÍCULA Nº 20.604 - Nº PATRIMÔNIO: 403784

DATA DE RECEBIMENTO: 14/12/23 **- COMODATÁRIO(A):**

- MARIA ANGÉLICA NOGUEIRA - MATRÍCULA Nº 52.065 - Nº PATRIMÔNIO: 403965
- MARTA FERNANDA BOAVENTURA SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.329 - Nº PATRIMÔNIO: 404069
- MARIANA CARVALHO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 34.273 - Nº PATRIMÔNIO:
- MARIA LETICIA FLORENCANO DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 51.013 - Nº PATRIMÔNIO: 403405
- MARLUCIA RIBEIRO DANTAS - MATRÍCULA Nº 52.778 - Nº PATRIMÔNIO: 403764
- GENIVALDO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.484 - Nº PATRIMÔNIO: 404022
- ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 28.634 - Nº PATRIMÔNIO: 403648
- JOSUÉ AMADEU MOREIRA RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 23.091 - Nº PATRIMÔNIO: 403291
- ZILDETE APARECIDA MOREIRA GONÇALVES - MATRÍCULA Nº 52.729 - Nº PATRIMÔNIO: 403244
- VIVIANE APARECIDA DE LIMA - MATRÍCULA Nº 51.933 - Nº PATRIMÔNIO: 403975
- PAMELA MARIA DE MORAIS - MATRÍCULA Nº 20.334 - Nº PATRIMÔNIO: 404064
- TATIANA MICHELLE F. BRAGA - MATRÍCULA Nº 51.882 - Nº PATRIMÔNIO: 403776
- SILVANA APARECIDA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 20.340 - Nº PATRIMÔNIO: 403799
- IRINEU FERREIRA POMPEO - MATRÍCULA Nº 20.582 - Nº PATRIMÔNIO: 403954
- ELEN DE MELO - MATRÍCULA Nº 52.276 - Nº PATRIMÔNIO: 403876
- CLAUDIA ALVARENGA SAMUEL - MATRÍCULA Nº 20.419 - Nº PATRIMÔNIO: 403604
- ANDREIA SOARES AMORIM DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 35.895 - Nº PATRIMÔNIO: 404010
- MARIA VITÓRIA ALVES FERREIRA MARCONDES - MATRÍCULA Nº 51.114 - Nº PATRIMÔNIO: 403346

DATA DE RECEBIMENTO: 15/12/23 **- COMODATÁRIO(A):**

- ADDAN DOS SANTOS CORREA - MATRÍCULA Nº 52.658 - Nº PATRIMÔNIO: 403462
- CELSO LOPES MANZANO - MATRÍCULA Nº 20.561 - Nº PATRIMÔNIO: 403204

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- FABIO FERREIRA PINTO - MATRÍCULA Nº 47.378 - Nº PATRIMÔNIO: 403620
- DIVA MEIRELLES REINALDO CASAGRANDE - MATRÍCULA Nº 47.369 - Nº PATRIMÔNIO: 404026
- PAULO HENRIQUE DE SOUSA - MATRÍCULA Nº 36.098 - Nº PATRIMÔNIO: 404050
- DAVID VIEIRA CARNEIRO - MATRÍCULA Nº 20.445 - Nº PATRIMÔNIO: 403397
- RODOLFO DAVID MERLOS GARCIA - MATRÍCULA Nº 22.961 - Nº PATRIMÔNIO:
- PRISCILA MONTEIRO SETTI - MATRÍCULA Nº 51.968 - Nº PATRIMÔNIO: 403866
- NATÁLIO BOLANHO CROSARIOL - MATRÍCULA Nº 52.050 - Nº PATRIMÔNIO: 403943
- SAVIO EDUARDO MONTEIRO - MATRÍCULA Nº 35.838 - Nº PATRIMÔNIO: 403904
- JESSICA DE CARVALHO PENHA - MATRÍCULA Nº 52.738 - Nº PATRIMÔNIO: 403842
- FRANCINE DOS SANTOS IKAWA RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 52.138 - Nº PATRIMÔNIO:
- MATHEUS GABRIEL DE C. F. OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 51.250 - Nº PATRIMÔNIO: 403416

DATA DE RECEBIMENTO: 18/12/23 **- COMODATÁRIO(A):**

- WALESCA REGINA DE OLIVEIRA SILVA DIAS - MATRÍCULA Nº 19.184 - Nº PATRIMÔNIO: 403749
- VIVIANE CRISTINA PAVANETTE - MATRÍCULA Nº 11.110 - Nº PATRIMÔNIO: 403967
- TANIA FERNANDA MONTEIRO PELUSO MUNIZ - MATRÍCULA Nº 19.038 - Nº PATRIMÔNIO: 403728
- IONE HELOISA ROSA MARQUES SANTOS - MATRÍCULA Nº 20.302 - Nº PATRIMÔNIO: 403438
- DANIELLA DE ALMEIDA MIRANDA - MATRÍCULA Nº 23.063 - Nº PATRIMÔNIO: 403639
- LUIZ RICARDO ROCHA PEREIRA - MATRÍCULA Nº 26.105 - Nº PATRIMÔNIO: 403744
- ROSELI DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA - MATRÍCULA Nº 19.064 - Nº PATRIMÔNIO: 403953
- MARIA CAROLINA SANTOS CENDRETTI - MATRÍCULA Nº 20.362 - Nº PATRIMÔNIO: 403830
- ALESSANDRA GIULIANA PONSONI DE BARROS - MATRÍCULA Nº 20.277 - Nº PATRIMÔNIO: 403995
- MÔNICA MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 19.341 - Nº PATRIMÔNIO: 403551
- GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM - MATRÍCULA Nº 18.896 - Nº PATRIMÔNIO: 403544
- NADIR JOSEFINE CONFALONE - MATRÍCULA Nº 18.743 - Nº PATRIMÔNIO: 403575
- RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA - MATRÍCULA Nº 20.532 - Nº PATRIMÔNIO: 403739
- MAYARA SANTOS DE LIMA - MATRÍCULA Nº 36.183 - Nº PATRIMÔNIO: 403829
- LAURA RECHDAN RIBEIRO - MATRÍCULA Nº 11.346 - Nº PATRIMÔNIO: 403478

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DATA DE RECEBIMENTO: 19/12/23 **- COMODATÁRIO(A):**

- MONALISA RAYMUNDO BARBOSA - MATRÍCULA Nº 18.740 - Nº PATRIMÔNIO: 403884
- RENATO CAMPOS PIEROTTI - MATRÍCULA Nº 20.599 - Nº PATRIMÔNIO: 403599
- SAMUEL SABATINO MONTEIRO FERNANDO CASTRO - MATRÍCULA Nº 51.126 - Nº PATRIMÔNIO: 403250

DATA DE RECEBIMENTO: 21/12/23 **- COMODATÁRIO(A):**

- MARIA CRISTINA FARIA PEREIRA - MATRÍCULA Nº 11.083 - Nº PATRIMÔNIO: 403763

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA SEGOV Nº 60, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

HAMILTON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada a servidora **BRUNA STEFANY MOTTA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31449, a contar de 13/12/23, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Recebimento de Documentos e Demandas Externas – Ref. "F04", subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2023, 385ª da fundação do Povoado e 379ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

HAMILTON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo nº: 11.862/2023
Edital de Chamamento Público nº: 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final-Parcial do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 28/2023, que visa a Seleção de projetos culturais de **Audiovisual (categoria A)** para receberem apoio financeiro, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, incentivando as diversas formas de manifestações culturais do Município de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL A
CATEGORIA A - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAJ015
Nome do Proponente: **Cláudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Cláudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo
Nome do Projeto: De Itapecerica À Imaculada: A Magia da Colina Azul
Análise de Mérito - Nota Final: 97,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAJ049
Nome do Proponente: **G.P. Camargo Comunicação**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Gabriela Pires de Camargo
Nome do Projeto: Mulheres da Nossa História
Análise de Mérito - Nota Final: 87,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

3ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGAJ033
Nome do Proponente: **Vanessa Cristine Toledo da Silva**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Vanessa Cristine Toledo da Silva
Nome do Projeto: Revendo Taubaté (2ª Temporada)
Análise de Mérito - Nota Final: 87,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Classificada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGAJ013
Nome do Proponente: **Gilberto Jorge Guimarães Junior**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Gilberto Jorge Guimaraes Junior
Nome do Projeto: Muito Além do Balcão
Análise de Mérito - Nota Final: 86,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Cota

Cód. de Inscrição: LPGAJ006
Nome do Proponente: **Quase Cinema Produtora Ltda**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Ronaldo José Robles
Nome do Projeto: Cinema Vivo
Análise de Mérito - Nota Final: 81,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Cota

Cód. de Inscrição: LPGAJ008
Nome do Proponente: **Claudio Aparecido Antonio**
Pessoa: Jurídica

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Representante Legal: Claudio Aparecido Antonio
Nome do Projeto: Taubaté: Dos Primórdios À Cidade
Análise de Mérito - Nota Final: 76,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento

Cód. de Inscrição: LPGAJ002
Nome do Proponente: **Trend7 Comunicações Ltda**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Marcelo Caltabiano Monteiro
Nome do Projeto: São Francisco das Chagas de Taubaté E Os Guaianás: Entre O Céu E A Terra !
Análise de Mérito - Nota Final: 81,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ004
Nome do Proponente: **Ap Produção de Vídeos Ltda**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: André Luiz de Andrade Pires
Nome do Projeto: Tamborimbaté: Sambas da Minha Terra
Análise de Mérito - Nota Final: 78,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ005
Nome do Proponente: **Tarm Produções Audiovisuais Ltda-me**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Thales Alves Rocha Mendes
Nome do Projeto: A Conquista de Um Povo
Análise de Mérito - Nota Final: 72,33
Desempate nota maior item A 24,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ003
Nome do Proponente: **Francisco Augusto Barreto**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Francisco Augusto Barreto
Nome do Projeto: Mestre Justino: A Vida E A Arte de Um Mestre Popular
Análise de Mérito - Nota Final: 72,33
Desempate nota menor item A 23,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Suplente-
Cód. de Inscrição: LPGAJ016
Nome do Proponente: **Josiane Santos da Silva**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Josiane Santos da Silva
Nome do Projeto: Dupla de Artistas
Análise de Mérito - Nota Final: 70,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ042
Nome do Proponente: **André Luis Ferreira Alves**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: André Luis Ferreira Alves
Nome do Projeto: A Fé E O Fogo
Análise de Mérito - Nota Final: 69,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Suplente

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Cód. de Inscrição: LPGAJ011
Nome do Proponente: **Zimba Filmes Ltda**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Fabio Prestes da Silva
Nome do Projeto: O Poder da Cultura Em Taubaté: Uma Jornada Pela Diversidade E História
Análise de Mérito - Nota Final: 67,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ035
Nome do Proponente: **Luiz Claudio Daniel**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Luiz Claudio Daniel
Nome do Projeto: A Janela
Análise de Mérito - Nota Final: 62,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Termo de Execução Cultural, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo nº: 11.862/2023
Edital de Chamamento Público nº: 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final-Parcial do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 28/2023, que visa a Seleção de projetos culturais de **Audiovisual (categoria B)** para receberem apoio financeiro, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, incentivando as diversas formas de manifestações culturais do Município de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL A
CATEGORIA B - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAJ034
Nome do Proponente: **Poliana Nunes do Nascimento**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Poliana Nunes do Nascimento
Nome do Projeto: As Caveiras
Análise de Mérito - Nota Final: 99,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAJ036
Nome do Proponente: **G.R.C.E.S. Imperatriz do Morro**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Monique Reis Barreto
Nome do Projeto: As Matriarcas
Análise de Mérito - Nota Final: 98,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

3ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGAJ029
Nome do Proponente: **Giulia Sawaya Marcondes**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Giulia Sawaya Marcondes
Nome do Projeto: Ponto Final
Análise de Mérito - Nota Final: 88,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGAJ018
Nome do Proponente: **Luara Oliveira de Souza**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Luara Oliveira de Souza
Nome do Projeto: De Clementina de Jesus Às Comadres - Uma Retrospectiva Na Trajetória do Samba Ao Longo da História Com Enfoque No Papel das Mulheres Em Sua Construção E Composição"
Análise de Mérito - Nota Final: 86,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Cota

Cód. de Inscrição: LPGAJ022
Nome do Proponente: **Danilo Lopes dos Santos Me**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Danilo Lopes dos Santos
Nome do Projeto: Quintal dos Deuses - Preto Velho
Análise de Mérito - Nota Final: 83,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento

Cód. de Inscrição: LPGAJ009

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Nome do Proponente: **Weslley Richard Madona**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Weslley Richard Madona
Nome do Projeto: Cine Educação
Análise de Mérito - Nota Final: 84,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Remanejamento

Cód. de Inscrição: LPGAJ040
Nome do Proponente: **Leticia Moric Araujo Cardoso**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Leticia Moric Araujo Cardoso
Nome do Projeto: Canção Para Ninar Amélia
Análise de Mérito - Nota Final: 84,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ001
Nome do Proponente: **Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva
Nome do Projeto: 150 Anos da Imigração Italiana No Brasil
Análise de Mérito - Nota Final: 82,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ014
Nome do Proponente: **Francisco Augusto Barreto**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Francisco Augusto Barreto
Nome do Projeto: Mestre Justino: A Vida E A Arte de Um Mestre Popular
Análise de Mérito - Nota Final: 82,33
Desempate nota maior no item A 26,00

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ046
Nome do Proponente: **Julio Minari Produçoes**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Julio Cesar Minari Henrique
Nome do Projeto: Atenção... Mulheres!
Análise de Mérito - Nota Final: 82,33
Desempate nota menor no item A 22,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ017
Nome do Proponente: **Amanda Gazzo Albertini Gasparin Correa**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Amanda Gazzo Albertini Gasparin Corrêa
Nome do Projeto: Sim, Eu Vou! Como Eu Não Sei.
Análise de Mérito - Nota Final: 82,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ048
Nome do Proponente: **Julio Minari Produçoes**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Julio Cesar Minari Henrique
Nome do Projeto: O Samba Taubateano
Análise de Mérito - Nota Final: 81,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

6ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ044
Nome do Proponente: **Julio Minari Produçoes**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Julio Cesar Minari Henrique
Nome do Projeto: O Folclore E A Literatura Infantil Taubateana
Análise de Mérito - Nota Final: 79,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ045
Nome do Proponente: **Julio Minari Produçoes**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Julio Cesar Minari Henrique
Nome do Projeto: Taubaté, A Terra das Artes
Análise de Mérito - Nota Final: 77,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

8ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAJ007
Nome do Proponente: **Renato Santos Mendes Fonseca**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Renato Santos Mendes Fonseca
Nome do Projeto: Celly Campello - A Rainha do Rock
Análise de Mérito - Nota Final: 76,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Termo de Execução Cultural, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté

Processo nº: 11.862/2023
Edital de Chamamento Público nº: 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 28/2023, que visa a seleção de **agentes culturais** da área de **Audiovisual (categoria C)**, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Municipal de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL A
CATEGORIA C - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF010
Nome do Proponente: **Raissa Fernanda dos Santos Ferrari**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Bispo, Uma Vida Na Arte-educação
Análise de Mérito - Nota Final: 100,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF032
Nome do Proponente: **Jocemara Nunes Leite**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Samba E Suor
Análise de Mérito - Nota Final: 92,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

3ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF031
Nome do Proponente: **Daiane Antonio Portes**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: A Águia de Taubaté
Análise de Mérito - Nota Final: 92,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF004
Nome do Proponente: **Jefferson Leite Machado**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Rua Francisco
Análise de Mérito - Nota Final: 92,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF022
Nome do Proponente: **Urbano Gonçalves de Souza Neto**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Harmonia Taubateana
Análise de Mérito - Nota Final: 91,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF036
Nome do Proponente: **Carolina Fernandes Lobo Silva**
Pessoa: Física

Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome do Projeto: Candinha Um Documentário Poético
Análise de Mérito - Nota Final: 90,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF043
Nome do Proponente: **Guilherme Alexandre Martins dos Santos**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Cuca - Curta Metragem
Análise de Mérito - Nota Final: 89,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

8ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAJ050
Nome do Proponente: **Pedro Henrique Rubim Alves**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Pedro Henrique Rubim Alves
Nome do Projeto: Taubaté Para Todos - A Ciência de Maria Morgado de Abreu
Análise de Mérito - Nota Final: 89,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

9ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF012
Nome do Proponente: **Dimas de Oliveira Junior**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Jacyra Manara, Uma Voz Esquecida!
Análise de Mérito - Nota Final: 88,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

10ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGAF005

Nome do Proponente: **Jonathan Adolfo Franzoni Santander**

Pessoa: Física

Nome do Projeto: Salohan

Análise de Mérito - Nota Final: 87,33

Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Cota

Cód. de Inscrição: LPGAF007

Nome do Proponente: **Vagner Nascimento da Rocha**

Pessoa: Física

Nome do Projeto: Pagode, A Alegria da Alma Taubateana

Análise de Mérito - Nota Final: 87,33

Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Cota

Cód. de Inscrição: LPGAF040

Nome do Proponente: **Felipe Benites do Nascimento**

Pessoa: Física

Nome do Projeto: Documentário: Uma Oficina de Teatro Para Pessoas Lgbtqia+ Em Taubaté

Análise de Mérito - Nota Final: 83,67

Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento

Prefeitura Municipal de Taubaté

Cód. de Inscrição: LPGAF033
Nome do Proponente: **Keli Mireli dos Santos**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: O Beijo
Análise de Mérito - Nota Final: 86,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGAF023
Nome do Proponente: **Mario Gascó Neto**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Desreal - Sons da Cidade
Análise de Mérito - Nota Final: 85,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGAJ027
Nome do Proponente: **Guilherme Augusto Moreira**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Guilherme Augusto Moreira
Nome do Projeto: Figureiras Em Animação
Análise de Mérito - Nota Final: 85,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGAF013
Nome do Proponente: **Camila Ribeiro de Albuquerque**
Pessoa: Física

Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome do Projeto: Resgate A Personalidade Taubateana Joaninha Castilho
Análise de Mérito - Nota Final: 84,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAF006
Nome do Proponente: **Benedito Cardoso da Silva Junior**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Cultura Na Escola: A Lei 10.639/03 Em Perspectiva
Análise de Mérito - Nota Final: 83,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAF009
Nome do Proponente: **Rafael Moreira Prando**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Emília E O Futuro de Amor E Tolerância
Análise de Mérito - Nota Final: 83,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAJ026
Nome do Proponente: **Guilherme Augusto Moreira**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Guilherme Augusto Moreira
Nome do Projeto: Documento de Mestre
Análise de Mérito - Nota Final: 82,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAF002

Nome do Proponente: **Douglas Jefferson Mariano**

Pessoa: Física

Nome do Projeto: Safo de Lesbos: Fragmentos Líricos da Grécia Arcaica

Análise de Mérito - Nota Final: 80,67

Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAF011

Nome do Proponente: **Rafael Moreira Prando**

Pessoa: Física

Nome do Projeto: Pinóquio do Asfalto

Análise de Mérito - Nota Final: 80,33

Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Suplente

Cód. de Inscrição: LPGAF008

Nome do Proponente: **Antonio de Moura Mattos Filho**

Pessoa: Física

Nome do Projeto: Ilhonas, 15 Anos Depois: Um História de Superações

Análise de Mérito - Nota Final: 80,00

Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

17ª Vaga de Suplente

Prefeitura Municipal de Taubaté

Cód. de Inscrição: LPGAF020
Nome do Proponente: **Jefferson Santos Mascarenhas**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Retorno Às Origens: O Vale do Paraíba Selvagem
Análise de Mérito - Nota Final: 78,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

8ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAF037
Nome do Proponente: **Gabriel Augusto dos Santos**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Harmonias Transcendentais: A Jornada Musical da Banda Dauerlaufband
Análise de Mérito - Nota Final: 77,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

9ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAF021
Nome do Proponente: **Wladimir José Pereira**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Dorian Gray Sem Filtro
Análise de Mérito - Nota Final: 77,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

10ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAF017
Nome do Proponente: **Joannes Jesus Silva**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: História Indígena do Vale do Rio Paraíba.

Análise de Mérito - Nota Final: 76,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

11ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAF018
Nome do Proponente: **Joannes Jesus Silva**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: O Besouro E A Matemática Mágica
Análise de Mérito - Nota Final: 75,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

12ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAF029
Nome do Proponente: **Nathalia Patrick Pereira Rego da Silva**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Videoclipe Nina
Análise de Mérito - Nota Final: 74,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

13ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGAF035
Nome do Proponente: **Júlio Sérgio de Lima**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Panquecas Filmes - O Filme
Análise de Mérito - Nota Final: 73,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Recibo de Premiação, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo nº: 11.862/2023
Edital de Chamamento Público nº: 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final-Parcial do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 28/2023, que visa a Seleção de projetos culturais de **Audiovisual (categoria D)** para receberem apoio financeiro, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, incentivando as diversas formas de manifestações culturais do Município de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL A
CATEGORIA D - PROPOSTAS CONTEMPLADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF025
Nome do Proponente: **Leandro Santos da Rosa**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: A Baronesa
Análise de Mérito - Nota Final: 83,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF041
Nome do Proponente: **Angelo Raphael Rubim Alves**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Observatório do Sistema Municipal de Cultura
Análise de Mérito - Nota Final: 82,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF028
Nome do Proponente: **Kevin de Souza Tino**
Pessoa: Física

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Nome do Projeto: Vídeo-clip Laroyê
Análise de Mérito - Nota Final: 79,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF024
Nome do Proponente: **Mauro Wagner de Jesus**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: O Samba Nasce No Coração de Taubaté
Análise de Mérito - Nota Final: 76,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF027
Nome do Proponente: **Wellyngton Alexandre de Souza Machado**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Autoconsciência, Emoção, Ação!
Análise de Mérito - Nota Final: 75,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAJ030
Nome do Proponente: **Associação E Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Jair José da Silva
Nome do Projeto: Podcast Potencial de Taubaté No Turismo Religioso
Análise de Mérito - Nota Final: 74,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAF030
Nome do Proponente: **Tatiane Stramandinoli Santana Pádua**
Pessoa: Física

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Nome do Projeto: Existir
Análise de Mérito - Nota Final: 72,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

8ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGAJ038
Nome do Proponente: **Associação Educacional Cultural E Esportiva Gotas de Cidadania**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Mario Roberto Outuky
Nome do Projeto: Documentário: Gotas de Cidadania Em Taubaté
Análise de Mérito - Nota Final: 72,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Termo de Execução Cultural, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo nº: 11.863/2023
Edital de Chamamento Público nº: 22/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final-Parcial do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 22/2023, que visa a Seleção de projetos culturais de **Audiovisual - Salas de Cinema, Cinemas de Rua e Cinemas Itinerantes (categoria B)** para receberem apoio financeiro, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, incentivando as diversas formas de manifestações culturais do Município de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL B
CATEGORIA ÚNICA - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGBJ005
Nome do Proponente: **Antonio Carlos Antunes Santos**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Antonio Carlos Antunes Santos
Nome do Projeto: Cineclube Casarinho
Análise de Mérito - Nota Final: 79,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada.
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGBJ004
Nome do Proponente: **Claudia Valeria de Castro Perroni Leite Melo**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Claudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo
Nome do Projeto: Cine Kombosa - Cinema Itinerante
Análise de Mérito - Nota Final: 75,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

3ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGBJ002
Nome do Proponente: **Rede Cidade de Comunicação E Cidadania**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Mário Jéfferson Leite Melo
Nome do Projeto: Cine Rural
Análise de Mérito - Nota Final: 69,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento

Cód. de Inscrição: LPGBJ003
Nome do Proponente: **Luiz Claudio Daniel**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Luiz Claudio Daniel
Nome do Projeto: Cinema, Pipoca Na Rua
Análise de Mérito - Nota Final: 68,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Remanejamento

Cód. de Inscrição: LPGBF001
Nome do Proponente: **Jose Lino Lanfranchi Junior**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Cine Luar Rural
Análise de Mérito - Nota Final: 65,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Termo de Execução Cultural, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté

Processo nº: 11.864/2023
Edital de Chamamento Público nº: 25-I/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 25-I/2023, que visa a seleção de **agentes culturais** da área de **Apoio Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual; apoio a Cineclubes e a Festivais e Mostras de Audiovisual**, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Municipal de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL C

CATEGORIA ÚNICA - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGCJ005
Nome do Proponente: **Cláudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Cláudia Valéria de Castro Perroni Leite Melo
Nome do Projeto: Mostra - O Cinema do Seo Bueno
Análise de Mérito - Nota Final: 89,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGCJ007
Nome do Proponente: **Rede Cidade de Comunicação E Cidadania**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Mário Jéfferson Leite Melo
Nome do Projeto: Cinema, Inclusão E Cidadania (cic)
Análise de Mérito - Nota Final: 82,00

Prefeitura Municipal de Taubaté

Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga Cota
Cód. de Inscrição: LPGCF001
Nome do Proponente: **Mateus Vasconcelos**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Festival de Videodança Mazzaropinhos
Análise de Mérito - Nota Final: 73,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGCJ004
Nome do Proponente: **Mario Jefferson Leite Melo**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Mário Jéfferson Leite Melo
Nome do Projeto: Minha Cidade Tem Gente do Bem
Análise de Mérito - Nota Final: 80,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGCJ003
Nome do Proponente: **André Luis Ferreira Alves**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: André Luis Ferreira Alves
Nome do Projeto: 1ª Mocineta – Mostra de Cinema Independente de Taubaté
Análise de Mérito - Nota Final: 78,33

Prefeitura Municipal de Taubaté

Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGCF010
Nome do Proponente: **Jefferson Leite Machado**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Cinema do Amanhã
Análise de Mérito - Nota Final: 74,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGCF005
Nome do Proponente: **Geraldo Maciel de Lima Junior**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Festival Escola de Cinema
Análise de Mérito - Nota Final: 73,67
Análise de Mérito - Situação: Desclassificada por descumprimento do item 9.3 do Edital
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Suplente
Cód. de Inscrição: LPGCJ006
Nome do Proponente: **Julio Minari Produçoes**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Julio Cesar Minari Henrique
Nome do Projeto: Oficina Popular Audiovisual
Análise de Mérito - Nota Final: 62,66
Análise de Mérito - Situação: Classificada

Prefeitura Municipal de Taubaté

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Recibo de Premiação, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo nº: 11.865/2023
Edital de Chamamento Público nº: 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final-Parcial do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 23/2023, que visa a Seleção de projetos culturais de Artes Cênicas (Teatro e/ou dança e/ou circo)para receberem apoio financeiro, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural,incentivando as diversas formas de manifestações culturais do Município de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL D
CATEGORIA ÚNICA - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDF005
Nome do Proponente: **Fabiana da Silva Lofrano**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Kahlo Quando Não Me Vêem
Análise de Mérito - Nota Final: 86,67
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDF015
Nome do Proponente: **John Brenner Moreira de Farias**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Montagem E Circulação: Vestígios de Alguém Que Não Pôde Falar
Análise de Mérito - Nota Final: 86,00
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDF022
Nome do Proponente: **Gabriela de Carvalho Almeida**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Pessoa Que Movem, Dança Comtemporânea
Análise de Mérito - Nota Final: 79,00
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

4ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDF012
Nome do Proponente: **Wellynton Alexandre de Souza Machado**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Quiririm E Suas Histórias
Análise de Mérito - Nota Final: 77,00
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDF008
Nome do Proponente: **Jefferson Leite Machado**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Toca-me
Análise de Mérito - Nota Final: 76,00
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDJ005
Nome do Proponente: **Maike Vinicius Pereira Ferreira**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Maike Vinicius Pereira Ferreira
Nome do Projeto: Circulação Periférica - O Pássaro E A Saudade
Análise de Mérito - Nota Final: 75,33
Desempate no maior item obrigatório C 29
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDJ002
Nome do Proponente: **Quase Cinema Produtora Ltda**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Ronaldo José Robles
Nome do Projeto: Circulação Teatro de Sombras
Análise de Mérito - Nota Final: 75,33
Desempate no maior item obrigatório C 24
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

8ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDF003
Nome do Proponente: **Rogerio dos Santos**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: O Peregrino
Análise de Mérito - Nota Final: 75,00

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

9ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDF016
Nome do Proponente: **Gustavo Alves Rubira**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Insano Fest
Análise de Mérito - Nota Final: 74,67
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

10ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGDJ001
Nome do Proponente: **Maria da Conceição Oliveira de Souza**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Maria da Conceição Oliveira de Souza
Nome do Projeto: Contos de Encantar
Análise de Mérito - Nota Final: 74,00
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga Cota
Cód. de Inscrição: LPGDJ012
Nome do Proponente: **Adriano dos Santos Leonel**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Adriano dos Santos Leonel
Nome do Projeto: Refém
Análise de Mérito - Nota Final: 71,67
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga Cota
Cód. de Inscrição: LPGDF019
Nome do Proponente: **Milton Sabará Rodrigues Teixeira**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Fluxo Corporal - Dança Contemporânea
Análise de Mérito - Nota Final: 69,33
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga Cota
Cód. de Inscrição: LPGDF002
Nome do Proponente: **Mateus Vasconcelos**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Espetáculo: Cartas Para Mim, A Comunicação Não Violenta Aos Jovens.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Análise de Mérito - Nota Final: 57,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGDF017
Nome do Proponente: **Danilo Riva de Moraes**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Palavra - Imagem - Ação
Análise de Mérito - Nota Final: 73,33
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGDF018
Nome do Proponente: **Cauê Araújo Neubern de Oliveira**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Amanhã Vai Ser Outro Dia: Ecos dos 60 Anos de Um Golpe.
Análise de Mérito - Nota Final: 72,33
Desempate no maior item obrigatório A 28
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1º Suplente
Cód. de Inscrição: LPGDF010
Nome do Proponente: **Júlio Sérgio de Lima**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Panquecas Filmes
Análise de Mérito - Nota Final: 72,33
Desempate no maior item obrigatório A 23
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Suplente
Cód. de Inscrição: LPGDF007
Nome do Proponente: **Jefferson Leite Machado**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Fêgo Em Ação Com A Saúde
Análise de Mérito - Nota Final: 72,33
Desempate no maior item obrigatório A 22
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

3º Suplente
Cód. de Inscrição: LPGDF009
Nome do Proponente: **Carolina Fernandes Lobo Silva**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Performance "quem Escuta O Professor?"
Análise de Mérito - Nota Final: 72,00
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4º Suplente
Cód. de Inscrição: LPGDF021
Nome do Proponente: **Rodrigo Augusto Soares**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: O Arquiteto E O Imperador da Assíria
Análise de Mérito - Nota Final: 71,00
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5º Suplente
Cód. de Inscrição: LPGDF013
Nome do Proponente: **Natsumy de Sá Makiyama**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Capital da Lituratura Infantil - Pelo Olhar de Uma Criança
Análise de Mérito - Nota Final: 68,33
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6º Suplente
Cód. de Inscrição: LPGDJ007
Nome do Proponente: **Fabricando Arte Ltda - ME**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Tiago Giles de Toledo
Nome do Projeto: Tic Tac
Análise de Mérito - Nota Final: 67,67
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7º Suplente
Cód. de Inscrição: LPGDJ006
Nome do Proponente: **Gisele Paola Franco**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Gisele Paola Franco
Nome do Projeto: Projeto Contar E Brincar
Análise de Mérito - Nota Final: 64,00
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

8º Suplente
Cód. de Inscrição: LPGDJ004
Nome do Proponente: **Sabrina de Jesus**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Sabrina de Jesus
Nome do Projeto: Projeto Caravana Ludic
Análise de Mérito - Nota Final: 62,67
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Termo de Execução Cultural, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo nº: 11.862/2023
Edital de Chamamento Público nº: 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final-Parcial do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 28/2023, que visa a Seleção de projetos culturais de **Artes Visuais (categoria única)** para receberem apoio financeiro, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, incentivando as diversas formas de manifestações culturais do Município de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL E
CATEGORIA ÚNICA - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGEJ003
Nome do Proponente: **G.R.C.E.S. Imperatriz do Morro**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Monique Reis Barreto
Nome do Projeto: Plumas E Paêtes
Análise de Mérito - Nota Final: 94,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGEF012
Nome do Proponente: **Carmem Flora Ramos Zegaib**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Colorindo Memórias
Análise de Mérito - Nota Final: 92,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

3ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGEF010
Nome do Proponente: **Mariana Brenda Caldeira**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Oficina Artística de Cartazes Tipográficos: Criar É Melhor Que Sonhar
Análise de Mérito - Nota Final: 90,66
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGEJ005
Nome do Proponente: **Amanda Cardoso Pires**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Amanda Cardoso Pires
Nome do Projeto: Taubaté Na Ponta dos Dedos
Análise de Mérito - Nota Final: 87,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGEF001
Nome do Proponente: **Giovanna Goeldi Pereira da Silva Ragasine**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Ícones Taubateanos Para Crianças
Análise de Mérito - Nota Final: 84,66
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGEJ004
Nome do Proponente: **Guilherme Augusto Moreira**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Guilherme Augusto Moreira
Nome do Projeto: Documento de Mestre
Análise de Mérito - Nota Final: 81,66

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGEF009
Nome do Proponente: **Ana Cláudia Ferreira Sanches Corrêa**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Oficina de Artes E Exposição Naif
Análise de Mérito - Nota Final: 81,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Cota

Cód. de Inscrição: LPGEF004
Nome do Proponente: **Rosemir do Nascimento**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Exposição E Sarau Mariane Helena Em Homenagem À Cultura Afrobrasileira
Análise de Mérito - Nota Final: 73,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Cota

Cód. de Inscrição: LPGEF008
Nome do Proponente: **Fernando Marcelino Bispo**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Abdução – Exposição de Arte Primitivista
Análise de Mérito - Nota Final: 69,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento

Cód. de Inscrição: LPGEF006
Nome do Proponente: **Vanessa Reimberg da Silva**
Pessoa: Física

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Nome do Projeto: Identidade Taubaté 20 Anos: Uma Visão Pictórica Sobre O Patrimônio da Cidade
Análise de Mérito - Nota Final: 79,66
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGEF002
Nome do Proponente: **Glaucia Moraes da Costa**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Fanzine E Exposição de Artes 'artistas Plásticos de Taubaté'
Análise de Mérito - Nota Final: 78,66
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGEF007
Nome do Proponente: **Reinaldo José Mendes**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: O Caniço
Análise de Mérito - Nota Final: 76,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Suplente

Cód. de Inscrição: LPGEF003
Nome do Proponente: **Helenice Rosa da Silva**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Projeto Arte Em Ação Taubateana
Análise de Mérito - Nota Final: 72,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Termo de Execução Cultural, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté

Processo nº: 11.868/2023
Edital de Chamamento Público nº: 27/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 28/2023, que visa a seleção de **agentes culturais** da área de **Música**, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Municipal de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL F
CATEGORIA ÚNICA - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFJ013
Nome do Proponente: **G.R.C.E.S. Imperatriz do Morro**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Monique Reis Barreto
Nome do Projeto: Samba No Morro
Análise de Mérito - Nota Final: 85,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFJ014
Nome do Proponente: **Flavio Augusto de Faria**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Flavio Augusto de Faria
Nome do Projeto: Baque do Vale 20 Anos
Análise de Mérito - Nota Final: 79,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFF010
Nome do Proponente: **Rafaela de Almeida Valente**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Baque Mirim Taubaté
Análise de Mérito - Nota Final: 78,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFJ006
Nome do Proponente: **João Mauro Fernandes de Oliveira**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: João Mauro Fernandes de Oliveira
Nome do Projeto: Morada - João Oliveira
Análise de Mérito - Nota Final: 75,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFF014
Nome do Proponente: **Luis Fernando Leal Luz**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Nando Luz Acústico
Análise de Mérito - Nota Final: 72,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFF005
Nome do Proponente: **Joannes Jesus Silva**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: A Matemática Mágica dos Insetos
Análise de Mérito - Nota Final: 72,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFF012
Nome do Proponente: **Danilo Bonato Andrade**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Taubatuque - Congadas
Análise de Mérito - Nota Final: 72,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

8ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFJ010
Nome do Proponente: **Instituto Brasileiro de Apoio À Pesquisa E Estudo da Música**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Alberto de Andrade Oliveira
Nome do Projeto: O Enriquecimento Cultural Unindo Gerações
Análise de Mérito - Nota Final: 70,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada

Prefeitura Municipal de Taubaté

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

9ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGFJ012

Nome do Proponente: **Vagner Mateus da Silva**

Pessoa: Jurídica

Representante Legal: Vagner Mateus da Silva

Nome do Projeto: As Vozes do Blues Na Guitarra

Análise de Mérito - Nota Final: 70,67

Análise de Mérito - Situação: Classificado

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

10ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGFJ011

Nome do Proponente: **Denise Dias Marques de Andrade**

Pessoa: Jurídica

Representante Legal: Denise Dias Marques de Andrade

Nome do Projeto: Mostra Jovem de Música Instrumental

Análise de Mérito - Nota Final: 70,00

Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

11ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGFF021

Nome do Proponente: **Maíra Bastos Bakargi**

Pessoa: Física

Nome do Projeto: Infinito latente

Análise de Mérito - Nota Final: 70,00

Análise de Mérito - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

12ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFF004
Nome do Proponente: **Julio Emiliano Pascoal Cavalcante**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Bike Apresenta Arte Bruta
Análise de Mérito - Nota Final: 69,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

13ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFF015
Nome do Proponente: **Mario Gascó Neto**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Desreal - Sons da Cidade
Análise de Mérito - Nota Final: 66,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

14ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGFF003
Nome do Proponente: **Bruno Luiz Silveira Souza**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Ep Octorama - 2024
Análise de Mérito - Nota Final: 65,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGFF011

Prefeitura Municipal de Taubaté

Nome do Proponente: **João Pedro Gabriel de Castro Angrisani Silva**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Duelo de Rua: Batalha de MC's
Análise de Mérito - Nota Final: 65,33
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGFF019
Nome do Proponente: **José Eduardo Reis Barreto**
Pessoa: Física
Nome do Projeto: Taubatronic
Análise de Mérito - Nota Final: 64,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga de Remanejamento

Cód. de Inscrição: LPGFJ015
Nome do Proponente: **Cirena & Matheus Lopes Ltda**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Cirena Rodrigues Teixeira Lopes Silva
Nome do Projeto: A História Cantada
Análise de Mérito - Nota Final: 63,00
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGFJ007
Nome do Proponente: **Marco Aurelio Gobbo**
Pessoa: Jurídica

Prefeitura Municipal de Taubaté

Representante Legal: Marco Aurélio Gobbo
Nome do Projeto: Proibido Para Menores
Análise de Mérito - Nota Final: 55,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGFJ003
Nome do Proponente: **Rogerio Jose Gobbo**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Rogerio José Gobbo
Nome do Projeto: Mazzaropi E Convidados
Análise de Mérito - Nota Final: 52,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGFJ017
Nome do Proponente: **Paulo Henrique Corrêa**
Pessoa: Jurídica
Representante Legal: Paulo Henrique Corrêa
Nome do Projeto: Blue Bird Festival - Festival de Música E Gastronomia
Análise de Mérito - Nota Final: 50,67
Análise de Mérito - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Recibo de Premiação, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas

Prefeitura Municipal de Taubaté

deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 21 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté

Processo nº: 11.870/2023
Edital de Chamamento Público nº: 26/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 26/2023, que visa a seleção de **agentes culturais** da área de **Artes Visuais**, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Municipal de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL G

CATEGORIA ÚNICA - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGGJ001

Nome do Proponente: **Associação Artística Cultural Oswaldo Goeldi**

Pessoa: Jurídica

Representante: Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 72,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGGF013

Nome do Proponente: **Fernando Marcelino Bispo**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 67,33

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

3ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGGF017

Nome do Proponente: **Nilva dos Santos Rigo**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 65,33

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGGF001

Nome do Proponente: **Ana Cláudia Ferreira Sanches Corrêa**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 65,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGGJ002

Nome do Proponente: **Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva**

Pessoa: Jurídica

Representante: Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 64,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGGF009

Nome do Proponente: **Hélio Mendes Júnior**

Prefeitura Municipal de Taubaté

Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 63,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGGF014
Nome do Proponente: **Mozart Francisco Barbosa**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 60,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGGF011
Nome do Proponente: **Reinaldo José Mendes**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 59,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Remanejamento
Cód. de Inscrição: LPGGF012
Nome do Proponente: **Evelyn Aparecida Abrahame**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 51,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada

Prefeitura Municipal de Taubaté

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

—----------

3ª Vaga de Remanejamento

Cód. de Inscrição: LPGGF019

Nome do Proponente: **Aparecida Cristiane Amarante**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 49,67

Desempate nota menor no item obrigatorio A 30

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

1ª Vaga de Suplente

Cód. de Inscrição: LPGGF020

Nome do Proponente: **Queren Appuque dos Santos Pires**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 49,67

Desempate nota menor no item obrigatorio A 28

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Suplente

Cód. de Inscrição: LPGGF007

Nome do Proponente: **Cláudia Márcia Gomes Guedes**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 49,00

Desempate nota maior no quadro 2 tempo de atuação 20 pontos

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

3ª Vaga de Suplente

Cód. de Inscrição: LPGGF002

Nome do Proponente: **Giovanna Goeldi Pereira da Silva Ragasine**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 49,00

Desempate nota menor no quadro 2 tempo de atuação 10 pontos

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Suplente

Cód. de Inscrição: LPGGF003

Nome do Proponente: **Glaucia Moraes da Costa**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 46,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Suplente

Cód. de Inscrição: LPGGF005

Nome do Proponente: **Julia Gati de Oliveira Rodrigues**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 41,67

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Suplente

Prefeitura Municipal de Taubaté

Cód. de Inscrição: LPGGF016

Nome do Proponente: **Giovanna Oliveira Neves de Lima**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 41,33

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Recibo de Premiação, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté

Processo nº: 11.872/2023
Edital de Chamamento Público nº: 29/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 26/2023, que visa a seleção de **agentes culturais** das áreas de **Artesanato e Literatura**, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Municipal de Taubaté, conforme análise das Comissões de análise de Mérito cultural designada pela Portaria SECEC n° 49, de 27 de novembro de 2023, e pela Comissão de Habilitação designada pela Portaria SECEC n° 33, de 15 de setembro de 2023, e ratifica após período de recursos, a saber:

EDITAL H

CATEGORIA ARTESANATO - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF060
Nome do Proponente: **Benedita Alves**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 76,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF030
Nome do Proponente: **Luciene Helena Rodrigues**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 76,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

3ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF031
Nome do Proponente: **Lucia Helena Rodrigues**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 74,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF035
Nome do Proponente: **Elisabete Silva de Faria**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 72,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF021
Nome do Proponente: **Tânia Regina Sampaio dos Santos**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 72,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF053
Nome do Proponente: **Raquel Luiz de Amorim**

Prefeitura Municipal de Taubaté

Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 71,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF057
Nome do Proponente: **Erika Marcondes de Andrade**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 70,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

8ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF016
Nome do Proponente: **Arlete Josely Sampaio**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 70,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

9ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF013
Nome do Proponente: **José Eduardo Leite Santos**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 67,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada

Prefeitura Municipal de Taubaté

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

10ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF062

Nome do Proponente: **Cintia Cristina Marquez**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 67,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

11ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF002

Nome do Proponente: **Lucimara Aparecida de Melo**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 65,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

12ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF040

Nome do Proponente: **Maria Inêz Lino Peixoto**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 65,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

13ª Vaga de Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Taubaté

Cód. de Inscrição: LPGHF018
Nome do Proponente: **Marilda Wandaleti Silva**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 64,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

14ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF039
Nome do Proponente: **Dalva Helena de Moura Nascimento**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 63,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

15ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF012
Nome do Proponente: **Erlane Cedro da Silva**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 61,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

16ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF054
Nome do Proponente: **Ilma Luiz de Amorim**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 60,67

Prefeitura Municipal de Taubaté

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

17ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF038
Nome do Proponente: **Evelyn Aparecida Abrahame**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 60,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

18ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF003
Nome do Proponente: **Marlene de Jesus Barros**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 59,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

19ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF010
Nome do Proponente: **Angela Lucia Sampaio**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 59,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

20ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF015

Nome do Proponente: **Marinalva Pereira da Silva**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 58,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

21ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF027

Nome do Proponente: **Aparecida Josiane Sampaio Brandão**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 56,67

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

22ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF044

Nome do Proponente: **Karina Fernanda Rodrigues Aquino Inocêncio**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 55,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

23ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF017

Nome do Proponente: **Clelia Luzia da Silva**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 54,00

Prefeitura Municipal de Taubaté

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

24ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF011
Nome do Proponente: **Neusa Maria dos Santos Ferreira**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 53,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

25ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF020
Nome do Proponente: **Maria Teresa Ferreira Moreira**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 53,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

26ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF050
Nome do Proponente: **Terezinha de Jesus Benetti Santos**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 53,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

27ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF032
Nome do Proponente: **Maria José da Silva Santos**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 52,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

28ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF048
Nome do Proponente: **Gilberto Antonio**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 51,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

29ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF004
Nome do Proponente: **Suelly Almeida Ramiro**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 50,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

30ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF037
Nome do Proponente: **Carmem Lucia Morgado**
Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 50,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

31ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF007
Nome do Proponente: **Jose Luiz de Oliveira**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 48,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

32ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF019
Nome do Proponente: **Regiane Mariano Rosa**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 48,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

33ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF043
Nome do Proponente: **Álvaro Camilher**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 48,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

34ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF051

Nome do Proponente: **Efigênia Afonso de Souza**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 47,33

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

35ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF049

Nome do Proponente: **Ariane de Souza Silva Vaz**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 47,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

36ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF026

Nome do Proponente: **Nicole Emily Aparecida de Aguiar**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 46,00

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

37ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF036

Nome do Proponente: **Renata Morgado**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 45,33

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Prefeitura Municipal de Taubaté

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

38ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF041

Nome do Proponente: **Maria Cristina Lobo**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 45,33

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

39ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF033

Nome do Proponente: **Marilene Marques Sirio**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 45,33

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

40ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF028

Nome do Proponente: **Adriana de Fátima Pereira**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 44,33

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Análise Documental - Situação: Habilitada

Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

41ª Vaga de Ampla Concorrência

Cód. de Inscrição: LPGHF034

Nome do Proponente: **Silvana Cristiane Freire**

Pessoa: Física

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 41,67

Prefeitura Municipal de Taubaté

Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

CATEGORIA LITERATURA - PROPOSTAS SELECIONADAS

1ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF059
Nome do Proponente: **Sônia Maria Pereira Ribeiro**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 79,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

2ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF055
Nome do Proponente: **Andre Telucazu Kondo**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 67,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

3ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHJ002
Nome do Proponente: **Sarau Sotaque de Rua**
Pessoa: Jurídica
Representante: Annie Caroline Gonçalo
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 59,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada

Prefeitura Municipal de Taubaté

Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

4ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF029
Nome do Proponente: **Maria Dias Marques**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 55,66
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

5ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF056
Nome do Proponente: **Plínio de Oliveira Macedo Junior**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 51,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

6ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF061
Nome do Proponente: **Lilian Souza de Araújo**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 46,67
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

7ª Vaga de Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Taubaté

Cód. de Inscrição: LPGHJ001
Nome do Proponente: **Giovanna Goeldi Pereira da Silva**
Pessoa: Jurídica
Representante: Giovanna Goeldi Pereira da Silva Ragasine
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 45,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

8ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF046
Nome do Proponente: **Maria Teresinha Cirilo dos Santos**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 42,00
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

9ª Vaga de Ampla Concorrência
Cód. de Inscrição: LPGHF058
Nome do Proponente: **Vitor Frederico Malheiros de Morais**
Pessoa: Física
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Nota Final: 41,33
Avaliação e Seleção das Candidaturas - Situação: Classificada
Análise Documental - Situação: Habilitada
Situação Geral da Proposta: **Selecionada**

Prefeitura Municipal de Taubaté

Os proponentes contemplados serão posteriormente convocados, via e-mail, a assinar o Recibo de Premiação, nos moldes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 28/2023. As assinaturas deverão ser realizadas de forma eletrônica, e o prazo será de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da convocação.

Taubaté, 22 de dezembro de 2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Cristofer Alberto dos Santos, decido pelo recebimento e no mérito pelo não-acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pela Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, decido pelo recebimento e no mérito pelo não-acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitação do proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pela Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, decido pelo recebimento e no mérito pelo não-acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Lucas de Castro Valério, decido pelo recebimento e no mérito pelo não-acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Maira Bastos Bakargi, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de habilitação do proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Marcio Alan Cursino, decido pelo recebimento e no mérito pelo não-acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Nathália Albuquerque Barrio, decido pelo recebimento e no mérito pelo não-acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Rogério dos Santos, decido pelo recebimento e no mérito pelo não-acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 27/23 – Apoio a projetos em música – processo administrativo nº 11.868/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Vagner Mateus da Silva, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7EE0-6D75-E534-781D e informe o código 7EE0-6D75-E534-781D

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pela Associação Centro Desportivo, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitar o proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pela Associação Centro Desportivo Cultural Cultuarte, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificar o proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Bruno Eduardo Baptista, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificar o proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pela Dharma Produções, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificar o proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Ewerton Diego da Silva, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificar o proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Guilherme Rossal Alves, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificar o proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Ian Andrades Marques da Luz, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitar o proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Jefferson Leite Machado, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de elevar a nota do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Marcelo Caltabiano Monteiro, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitar o proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Rafael Moreira Prando, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de elevar a nota do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Rafael Moreira Prando, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de manter a nota e classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Rafael Moreira Prando, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de manter a nota do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pelo Sr. Rafael Moreira Prando, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de manter a nota do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 28/23 – Apoio a produções em audiovisual – processo administrativo nº 11.862/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Vanessa Cristine Toledo da Silva, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de habilitação do proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B0A8-DD25-459A-198B e informe o código B0A8-DD25-459A-198B

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 22/23 – Seleção de projetos culturais de audiovisual – processo administrativo nº 11.863/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Antonio Carlos Antunes Santos, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EC84-7734-5DA2-9F69 e informe o código EC84-7734-5DA2-9F69

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Mateus Vasconcelos, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de classificação com a mesma pontuação inicialmente atribuída ao proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. João Ângelo Guimarães, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Luiz Cláudio Lopes Faria, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitação do proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Luiz Cláudio Lopes Faria, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitação do proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Mateus Vasconcelos, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de classificação com a mesma pontuação inicialmente atribuída ao proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Vanda Gouvea Fenner, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Vanda Gouvea Fenner, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Luiz Cláudio Lopes Faria, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitação do proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Luiz Cláudio Lopes Faria, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitação do proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Habilitação relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pela Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desabilitação do proponente na fase de análise de habilitação. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 23/23 – Projeto em Artes Cênicas – processo administrativo nº 11.865/2023, referente ao recurso impetrado pela Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A502-09C3-2FAF-B6FD e informe o código A502-09C3-2FAF-B6FD

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 24/23 – Apoio a projetos em Artes Visuais – processo administrativo nº 11.867/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Helenice Rosa da Silva, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/B247-3E2F-D2E3-4ACF e informe o código B247-3E2F-D2E3-4ACF

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 26/23 – Prêmio das Artes Visuais – processo administrativo nº 11.870/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Vanessa Reimberg da Silva, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de não classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FA23-8B15-E46B-4554 e informe o código FA23-8B15-E46B-4554

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 26/23 – Prêmio das Artes Visuais – processo administrativo nº 11.870/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Queren Appuque dos Santos Pires, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de não classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FA23-8B15-E46B-4554 e informe o código FA23-8B15-E46B-4554

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 29/23 – Prêmio do Artesanato e da Literatura – processo administrativo nº 11.872/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Douglas Jefferson Mariano, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9A23-FE86-22DE-469E e informe o código 9A23-FE86-22DE-469E

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 29/23 – Prêmio do Artesanato e da Literatura – processo administrativo nº 11.872/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Aparecida Josiane Sampaio Brandão, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9A23-FE86-22DE-469E e informe o código 9A23-FE86-22DE-469E

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 29/23 – Prêmio do Artesanato e da Literatura – processo administrativo nº 11.872/2023, referente ao recurso impetrado pela sra. Marilene Marques Sirio, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9A23-FE86-22DE-469E e informe o código 9A23-FE86-22DE-469E

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 25-I/23 – Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual; Cineclubes e Festivais e Mostras de Audiovisual – processo administrativo nº 11.864/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Douglas Jefferson Mariano, decido pelo recebimento e no mérito pelo não acolhimento de ambos de modo a manter a decisão para fins de desclassificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/96E4-2AF4-130B-2A32 e informe o código 96E4-2AF4-130B-2A32

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 25-I/23 – Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual; Cineclubes e Festivais e Mostras de Audiovisual – processo administrativo nº 11.864/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Mateus Vasconcelos, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/96E4-2AF4-130B-2A32 e informe o código 96E4-2AF4-130B-2A32

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 25-I/23 – Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual; Cineclubes e Festivais e Mostras de Audiovisual – processo administrativo nº 11.864/2023, referente ao recurso impetrado pelo Julio Minari Produções, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/96E4-2AF4-130B-2A32 e informe o código 96E4-2AF4-130B-2A32

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.
Acolho as manifestações elaboradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e pela Comissão de Análise de Mérito Cultural e Seleção de Propostas relativas ao Chamamento Público nº 25-I/23 – Capacitação, Formação e Qualificação no Audiovisual; Cineclubes e Festivais e Mostras de Audiovisual – processo administrativo nº 11.864/2023, referente ao recurso impetrado pelo sr. Mateus Vasconcelos, decido pelo recebimento e no mérito pelo acolhimento de ambos de modo a reformar a decisão para fins de classificação do proponente na fase de análise de mérito. Publique-se. Cumpra-se.

José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/96E4-2AF4-130B-2A32 e informe o código 96E4-2AF4-130B-2A32

Secretaria de Segurança Pública - SESPM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano - SEURB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Escriturário para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/01/2024 - sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SILVIA HELENA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	199.067.968-47	246
MARIA CRISTILENE BARROS	255.968.988-05	247

PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER INCORREÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs sendo R$ 47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, **www.taubate.sp.gov.br**, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR **www.comprasbr.com.br**.

Pregão eletrônico Nº 497/23, que cuida da contratação de empresa especializada para implantação de solução integrada para apoio às atividades de operação e fiscalização de trânsito sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taubaté, compreendendo a locação, implantação e operacionalização de softwares, equipamentos, e infraestruturas necessárias para processamento de dados, coleta, armazenamento, transmissão, gestão de dados e imagens e fiscalização de trânsito, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **09.01.24 às 08h30**.

PMT, aos 22.12.2023.
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Fabíola Vieira Cunha

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Adalberto Bogsan, nº 30, Vila Aparecida, Taubaté – SP, CEP 12052-051

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 21A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.034** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Construtora Araújo Simão LTDA

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Gino Biondi, nº 583, Jardim Primavera, Taubaté – SP, CEP 12031-220

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 09, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.035** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Ana Cristina Bernardi Soares Azevedo

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Gino Biondi, nº 583, Vila Jaboticabeira, Taubaté – SP, CEP 12031-220

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 09A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.036** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Raul Marcos de Brito Lobato

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Apto 22, Jardim das Nações, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 13A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.037** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Alcides Janeiro Romano

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Frederico Ozanan, nº 455, Jardim Maria Augusta, Taubaté – SP, CEP 12080-570

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 10, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.038** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Alcides Janeiro Romano

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Frederico Ozanan, nº 455, Jardim Maria Augusta, Taubaté – SP, CEP 12080-570

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 10A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.039** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Aguinaldo Antônio Balata

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 29A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.040** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Paulo Henrique Szkelnik

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 30A, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 30A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.041** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Marilza Terezinha Soares de Souza

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 159, Centro, Taubaté – SP, CEP 12010-080

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 27, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.042** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Azeli Darlene Pelogia

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 03, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 03, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.043** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Azeli Darlene Pelogia

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 03, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 03A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.044** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Karen Valéria Santoro de Oliveira e Silva

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 06, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 06, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.045** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Karen Valéria Santoro de Oliveira e Silva

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 06, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 06A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.046** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: João Batista de Abreu

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 18, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.047** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: João Batista de Abreu

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 18A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.048** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Izidre José de Paiva Medeiros

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 17, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 17, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.049** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Izidre José de Paiva Medeiros

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 17A, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 17A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.050** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Júlio César Teixeira Donini

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 28A, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento Garagem 28, situado no Centro ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.051** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Júlio César Teixeira Donini

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 28A, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 28A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.052** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Wanderley Oliveira Mendes

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Theodoro Quartin Barbosa, nº 3571, Retiro Mnatiqueira, Cruzeiro – SP, CEP 12712-000

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 02A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.053** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Wanderley Oliveira Mendes

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Dr. Theodoro Quartin Barbosa, nº 3571, Retiro Mnatiqueira, Cruzeiro – SP, CEP 12712-000

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 02A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.054** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Paulo Tauil Júnior

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Coronel Graça Martins, nº 374, Vila Jaboticabeiras, Taubaté – SP, CEP 12030-720

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 31, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.055** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Pedro Luiz Moraes Barbosa

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 16, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 16, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.056** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Pedro Luiz Moraes Barbosa

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 16, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 16A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.057** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Cláudio Aurélio Setti

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 05, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 05, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.058** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Cláudio Aurélio Setti

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 05, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 05A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.059** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Bertina Zepter Assis Melo

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 04, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 04, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.060** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Bertina Zepter Assis Melo

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 04, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 04A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.061** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Ruy Felipe Melo Viegas

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida John Fitzgerald Kennedy, nº 991, Jardim das Nações, Taubaté – SP, CEP 12030-200

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 14, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.062** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Ruy Felipe Melo Viegas

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida John Fitzgerald Kennedy, nº 991, Jardim das Nações, Taubaté – SP, CEP 12030-200

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 14A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.063** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Terezinha Nilse de Campos

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 11, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 11, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.064** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Terezinha Nilse de Campos

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua Davi Monteiro Gomes, nº 40, Apto 92, Centro, Taubaté – SP, CEP 12020-300

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 11A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.065** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Alan Farias Zandonadi

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Apto 73, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 12, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.066** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Alan Farias Zandonadi

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Apto 73, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 12A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.067** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Vera Lúcia Syrio Nepomuceno

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua dos Passos, nº 240, Vila Edmundo, Taubaté – SP, CEP 12050-030

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 22, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.068** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Vera Lúcia Syrio Nepomuceno

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua dos Passos, nº 240, Vila Edmundo, Taubaté – SP, CEP 12050-030

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 22A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.069** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 21 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Vitor Alexandre Pasi Canineo

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 07, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.070** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Vitor Alexandre Pasi Canineo

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 07A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.071** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Reinaldo Cabral Iunes

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Apto 82, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 08, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.072** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Reinaldo Cabral Iunes

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Apto 82, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 08A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.073** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Alexandre Ferraz Silva

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua dos Passos, nº 240, Vila Edmundo, Taubaté – SP, CEP 12050-030

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 01, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.074** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Alexandre Ferraz Silva

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua dos Passos, nº 240, Vila Edmundo, Taubaté – SP, CEP 12050-030

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 01A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.075** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Mario Celso Moreira Abud

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida dos Bandeirantes, nº 600, Centro, Taubaté – SP, CEP 12070-100

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 23, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.076** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2018	R$ 473,90	R$ 1.074,83	R$ 600,93	R$ 794,06
2019	R$ 492,80	R$ 1.117,83	R$ 600,93	R$ 794,13
2020	R$ 505,40	R$ 1.146,33	R$ 640,93	R$ 794,09

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 19005/2023** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE: Júlio César Teixeira Donini

ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Tiradentes, nº 195, Garagem 28A, Centro, Taubaté – SP, CEP 12030-180

LOCAL DO IMÓVEL:

Prédio nº **195** , localizado com frente para a **Avenida Tiradentes** ,
complemento **Garagem 28A, situado no Centro** ,
situado nesta cidade, cadastrado sob o BC **1.1.015.209.051** localizado na Zona Urbana do Município.

DADOS CADASTRAIS DO TERRENO:

Área Total do Terreno:	**279,07**	Testada Fictícia até 2020*:	**5,00**
Frente:	**0,43**	Testada Fictícia a partir de 2021	**2,00**
Área construída Total:	**5552,90**	Fração Ideal:	**0,252278%**
Área construída da Unidade:	**14,00**	Padrão da Construção:	**Edifício Residencial Bom**

*em conformidade com o § 1º do Artigo 6º da Lei Complementar nº 68 de 23 de Dezembro de 1997

VALOR DOS LANÇAMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Exercício Base	IPTU Lançado R$	IPTU Devido R$	Diferença R$	Valor Atualizado R$
2021	R$ 0,00	R$ 529,56	R$ 529,56	R$ 626,23
2022	R$ 0,00	R$ 588,23	R$ 588,23	R$ 626,23
2023	R$ 0,00	R$ 626,23	R$ 626,23	R$ 626,23

Notificamos que foi lançado o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU Complementar do(s) exercício(s) de 2018, 2019 e 2020 do imóvel acima descrito, com vencimento estipulado nos carnês anexos, através do **Processo Administrativo 12933/2020** nos termos do artigo 44 §3º, cc23 e cc229, incisos I e II da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Esclarecemos que os boletos respectivos estão disponibilizados no site da Prefeitura: www.taubate.sp.gov.br

Assim, notificamos V.Sa para o pagamento referente aos valores lançados ou apresentar defesa, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta, os quais serão atualizados monetariamente pela Divisão de Controle de Arrecadação desta Prefeitura, nos termos do art. 338 da Lei Complementar n.º 002 de 17 de dezembro de 1990.

Divisão de Cadastro Imobiliário, 20 de Dezembro de 2023

Rafael Augusto Monteiro
Chefe de Serviço

Sarah Nícia Sendretti Santos
Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TEL (12) - 3625-5000

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Universidade de Taubaté - UNITAU

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)